



VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2000

Presidente: Ex ^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex ^{mos} Srs José Ernesto Figueira dos Reis
Manuel Alves de Oliveira
António João Rodeia Machado
António Jose Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão as 15 horas e 30 minutos

Antes da ordem do dia — Deu-se conta da apresentação da proposta de lei nº 22/VIII, dos projectos de lei nºs 176 a 180/VIII, das apreciações parlamentares nºs 12 a 16/VIII e de requerimentos

Em declaração política, o Sr. Deputado Guilherme Silva (PSD) atribuiu ao Governo a responsabilidade pelos recentes incidentes ocorridos na PSP. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Jose Magalhães (PS), Basílio Horta (CDS-PP) — que suscitou a defesa da honra dos Srs. Deputados Luis Fazenda e Francisco Louçã (BE) — e Antonio Filipe (PCP), tendo ainda usado da palavra, sob a forma de interpelação a Mesa, o Sr. Deputado Jorge Lacob (PS)

Também em declaração política, o Sr. Deputado Herculano Gonçalves (CDS-PP) congratulou-se com a presidência aberta, realizada pelo Sr. Presidente da República, dedicada a floresta portuguesa, tendo condenado a política que tem sido levada a cabo pelo Governo em relação a este sector

O Sr. Deputado Pedro Duarte (PSD) deu conta a Câmara das conclusões do XIº Congresso Nacional da JSD. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Pedro Mota Soares (CDS-PP) e Ricardo Castanheira (PS)

Ordem do dia — Procedeu-se ao debate conjunto, na generalidade, dos projectos de lei nº 99/VIII — Recuperação das pensões dos antigos combatentes em zonas de risco (CDS-PP), 33/VIII — Regime de contagem de tempo de serviço, quotas e contribuições para aposentação de ex-militares (PSD), 36/VIII — Correcção da antiguidade e promoções dos oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente, antes do 25 de Abril de 1974, após a frequência da Academia Militar (PSD) e 163/VIII — Lei da alteração do artigo 13º do Estatuto de Aposentação (CDS-PP). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Paulo Portas (CDS-PP), João Amaroal (PCP), Carlos Encarnação (PSD), Antonio Reis (PS), João Rebelo (CDS-PP), Guilherme Silva (PSD), Gonçalo Almeida Velho (PS) e Luis Fazenda (BE)

Foi também discutido, na generalidade, o projecto de lei nº 47/VIII — Cria o Observatório da Justiça (PCP), tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Antonio Filipe (PCP), Laurentino Dias (PS), Antonio Montalvão Machado (PSD), Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP), Francisco Louçã (BE), Jose Magalhães (PS) e Narana Coissolo (CDS-PP)

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 25 minutos

O Sr Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 30 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim

José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Luisa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Teresa Maria Neto Venda
 Victor Brito de Moura
 Vitor Manuel Alves Peixoto
 Vitor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António d'Orey Capucho
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho

Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano Jose Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 José António de Sousa e Silva
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luis Campos Vieira de Castro
 José Luis Fazenda Arnaut Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samorenho Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP).

Ana Margarida Lopes Botelho
 António Filipe Gaião Rodrigues

António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Natalia Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Fernando Carlos Almeida Pésinho

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas e dos requerimentos que foram apresentados à Mesa

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas proposta de lei n^º 22/VIII — Aprova a organização e ordenamento do ensino superior, que baixou à 7.^a Comissão, projectos de lei n^ºs 176/VIII — Lei de alteração do regime do rendimento mínimo garantido (CDS-PP), que baixou à 9.^a Comissão, 177/VIII — Cria a Escola Superior de Comércio e Serviços (PS), que baixou à 7.^a Comissão, 178/VIII — Privatização da RTP (PSD), que baixou à 1.^a Comissão, 179/VIII — Elevação de Rossas, no município de Vieira do Minho, à categoria de vila (PS), que baixou à 4.^a Comissão, 180/VIII — Privatização do notariado (PSD), que baixou à 1.^a Comissão, apreciações parlamentares n^ºs 12/VIII (PCP) — Decreto-Lei n^º 35/2000, de 14 de Março, que prevê a criação de cartórios notariais de competência especializada, 13/VIII (PCP) — Decreto-Lei n^º 36/2000, de 14 de Março, que dispensa de escritura pública a realização de determinados actos relativos a sociedades, ao estabelecimento individual de responsabilidade limitada e ao agrupamento complementar de empresas, 15/VIII (PCP) — Decreto-Lei n^º 39/2000, de 17 de Março, que regula a criação de serviços da Policia

Municipal, 16/VIII (PCP) — Decreto-Lei n.º 40/2000, de 17 de Março, que regula as condições e o modo do exercício de funções de agente de Polícia Municipal

Srs Deputados, na sessão plenária de 7 de Abril de 2000, foram apresentados na Mesa, e admitidos, requerimentos aos Ministérios da Saúde e do Ambiente e Ordenamento do Território, formulados pelo Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para declarações políticas, os Srs Deputados Guilherme Silva e Herculano Gonçalves

Tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados O País vem assistindo, atônito e justificadamente apreensivo, a manifestações públicas de agentes da PSP

Primeiro, foi uma manifestação localizada no Porto, a pretexto da solidariedade para com dois colegas presentes ao juiz de instrução criminal

Depois, foi, em todo o País, a deposição das armas, pondo-se em causa o exercício da autoridade e o normal desempenho das missões de segurança pública que lhes estão confiadas

Ontem, voltou-se a assistir à participação de agentes da PSP em manifestações públicas de natureza política

Tudo isto ocorreu, e continua a ocorrer, com a total demissão do Governo quanto ao exercício dos poderes que lhe competem para repor a disciplina e a normalidade, no seio de uma força policial de que depende a segurança de grande parte dos portugueses

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador. — Somos o maior partido de oposição, mas, nestas matérias, não aderimos a partidarismos fáceis, nem a demagogias eleitoralistas

Nestas questões que tocam no cerne da autoridade do Estado, temos sempre uma e só posição, tanto quando estamos no governo, como quando estamos na oposição

E por isso é bom que, nesta oportunidade, se deixe clara a posição do PSD, nem sempre veiculada pelos *media* da forma mais correcta e nem sempre interpretada de forma fiel aos seus propósitos

Dissemos e confirmamos que compreendímos o estado de espírito e a desmotivação reinante na PSP, como consequência da forma como os dois sucessivos governos do Engº Guterres têm tratado as forças de segurança, desautorizando-as e faltando-lhes com o estímulo de que necessitam e que merecem

Mas dissemos também e confirmamos, sem quaisquer peias ou hesitações, que não aceitamos e que a nenhum título se pode pactuar com as manifestações públicas de agentes da PSP. E se a forma é inaceitável, muito mais o é o pretexto.

Quer se queira, quer não, a manifestação do Porto assume contornos de pressão sobre o poder judicial por parte de quem tem exactamente o dever de fazer acatar e respeitar as suas decisões e de garantir as condições de ordem pública indispensáveis ao exercício independente da função judicial

Como pode a PSP, com este tipo de actuações, intervir, amanhã, para dispersar qualquer tentativa de pressão popular junto dos tribunais e sobre o poder judicial?

O artigo 6.º da Lei n.º 6/90, de 20 de Fevereiro, é, aliás, claro no sentido de não ser lícito «() ao pessoal com funções policiais em serviço efectivo na PSP convocar reuniões ou manifestações de carácter político, partidário ou sindical ou neles participar, excepto, neste último caso, se trajar civilmente e não exibir qualquer tipo de mensagem»

Tão ou mais grave é a deposição das armas, actuação que, comprehensivelmente, suscita nos cidadãos um sentimento generalizado de insegurança

O artigo 92.º da Lei n.º 5/99, que regula a organização e funcionamento da Polícia de Segurança Pública, é também claro ao preceituar que «Os elementos da PSP com funções policiais exercem as suas funções devidamente uniformizados e armados»

Se o Governo entende, como alguns defendem, que as forças policiais devem andar desarmadas, que assuma, perante o País, a proposta de alteração da lei vigente nesse sentido, com o que não contará, deixamo-lo já claro, com o nosso apoio

O que não é tolerável é que o Governo cruze os braços, feche os olhos e se demita de exercer o poder que lhe compete, perante a violação da lei por parte de quem tem exactamente a obrigação de a acatar e de a fazer respeitar

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Por isso, as graves responsabilidades do Governo por este estado de coisas, por acção e omissão, antes, durante e depois destes graves incidentes no seio da PSP, são por demais evidentes e imperdoáveis

Aprovámos aqui na Assembleia da República, há mais de um ano, a Lei n.º 5/99, a qual prevê, no seu artigo 91.º, que o desempenho dos serviços de piquete e de turno por parte do pessoal da PSP afecto à função policial lhes confere o direito aos suplementos correspondentes

Pois, apesar de assim ser, e com total desrespeito por esta Assembleia e não menor desconsideração pelos agentes da PSP, o Governo, até hoje, não implementou nem deu cumprimento à Lei aprovada pelo Parlamento

Como pode o Governo, com este tipo de comportamento, assegurar o necessário estímulo e motivação das forças de segurança?

Este Governo, que inventa dinheiro para tudo e para todos, em particular quando pressente que tal lhe proporciona dividendos eleitorais, este Governo, que adiou, com elevados custos para todos nós, o aumento dos combustíveis, por razões de calendário eleitoral, é este mesmo Governo que não cumpre uma lei da Assembleia da República e não confere aos agentes da PSP as compensações a que têm direito

Como é óbvio, este tipo de procedimentos, por parte do Governo, para quem tem a seu cargo a difícil e arriscada missão de garantir a segurança de todos nós, não pode deixar de causar desmotivação e mal-estar no seio das forças policiais

Estas coisas previnem-se com a actuação justa que ao Governo cabe ter e que torna ainda mais legítima a firmeza no exercício do poder, sem complacências em matéria de cumprimento da lei e de disciplina

Importa ainda deixar claro que, em nenhuma circunstância, se pode pactuar ou tolerar abusos de autoridade e ilegítima violência policial. Mas não é legítimo confundir «a árvore com a floresta». Felizmente, as estatísticas registam que, em Portugal, nos últimos anos,

os abusos de autoridade e os casos de violência policial têm diminuído. Ao invés, as agressões aos agentes de autoridade, em 1999, aumentaram 20,4%.

Esta constatação é preocupante e também não se pode deixar que este tipo de situações tendam a aumentar e, com elas, o desrespeito pela autoridade e a sua degradação perante a comunidade.

Sr Presidente, Srs Deputados Como reagiu o Governo aos graves incidentes ocorridos na PSP? Da pior forma possível. Além de se ter demitido do exercício do poder e da autoridade, dispôs-se a negociar concessões de natureza corporativa, quando, desde sempre, as próprias associações de profissionais da PSP fizeram questão em deixar claro que a movimentação desencadeada não tinha quaisquer propósitos de natureza laboral, sindical ou corporativa. Foi o Governo que lhe deu esse caráter e tomou a iniciativa de pôr sobre a mesa questões de natureza sindical e laboral.

À abdicação do exercício do poder e à demissão da afirmação da autoridade do Estado, seguiram-se, por parte do Governo, as concessões e as contrapartidas sindicais.

O Sr Ministro da Administração Interna e o Sr Primeiro-Ministro proclamaram, eles próprios, o gravíssimo precedente de que a indisciplina, a violação da lei por parte das forças policiais, não só pode contar com total impunidade como ainda compensa, como algo que é transformado pelo próprio Governo em instrumento reivindicativo.

E é este um Governo que preside à União Europeia!

Sr. Presidente, Srs Deputados Enquanto isto, aumenta a criminalidade, a intranquilidade e generaliza-se um sentimento de insegurança nos portugueses.

Na verdade, como decorre do próprio Relatório da Segurança Interna, os crimes que mais directamente afectam a segurança dos cidadãos aumentaram todos. Assim, o roubo por estupro aumentou, de 1998 para 1999, 23,95%, o roubo na via pública, no mesmo período, aumentou 39%, o assalto a bombas de gasolina teve um aumento de 53%, os crimes de tráfico de droga aumentaram 15,7%, os furtos de veículos aumentaram 4,4% e os furtos em residências aumentaram 3%.

O Sr José Junqueiro (PS) — As asneiras do PSD aumentaram 60%!

O Orador — O Sr. Ministro Adjunto, ministro do EURO 2004 e ministro das autarquias não se lembra que a sua principal função devia ser a de Ministro da Administração Interna. Portugal tem um Ministro a tempo parcial e a segurança dos portugueses está «ao deus-dará».

Tudo isto tem precedentes graves, os portugueses, incluindo os agentes policiais, assistiram aos conflitos que o anterior governo do Engº Guterres criou, entre magistrados judiciais e magistrados do Ministério Público e entre estes e a Polícia Judiciária, que acabou com a demissão do Director da Polícia Judiciária, sujeito a um processo-crime de contornos indesejavelmente políticos.

Esta desagregação do Estado, a afectação da credibilidade do poder judicial e esta conflitualidade institucional não deixam de constituir um péssimo exemplo, como não deixam de ter os seus efeitos de contágio, que é necessário travar, antes que seja tarde de mais.

É neste contexto que se discute, agora, a criação do sindicato da polícia.

Temos a consciência de que a polícia está investida de especiais responsabilidades, que lhes estão, legal e

constitucionalmente, confiadas. Não abdicaremos de compatibilizar o seu estatuto de plena cidadania com as restrições exigidas pelas suas responsabilidades e funções.

Parece que o Sr Ministro da Administração Interna já aceitou a necessidade e se disponibilizou para a revisão da Constituição, em termos de ficar claro que um sindicato da polícia, não lhe confere, *ipso jure*, direito à greve. No entanto, por notícias vindas a público, não será esta a posição do Governo e do PS?

Entendam-se e ponham-se de acordo, para que o País saiba o que quer o Governo em matéria de sindicato da polícia.

Queremos, nesta matéria, que tem a ver com o estatuto de uma força policial, pilar fundamental do Estado de Direito, como tem a ver com a segurança dos portugueses, queremos, dizia eu, clareza e transparéncia, o que se não compadece com a técnica do cavalo de Tróia, de que o Governo e o PS lançaram mão.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — A posição do PSD, ao longo da crise e dos incidentes ocorridos na PSP, foi clara e altamente responsável, como é próprio do maior partido da oposição, que tem, em matéria de questões de Estado, um património e uma autoridade de que não abdica.

O Presidente do PSD foi o primeiro a denunciar as responsabilidades do Governo na situação criada, não sem discordar, e mesmo condenar, quer as manifestações, quer a deposição das armas, por parte dos agentes da PSP.

O Presidente do PSD fez mesmo um apelo às associações profissionais de polícia e aos agentes da PSP, em geral, para que cessassem, de imediato, as acções que punham em causa o respeito devido ao poder judicial e atentavam com a segurança dos portugueses.

No passado, o Partido Socialista, quando oposição, actuou exactamente de forma contrária.

Será que, só agora, as oposições são acusadas de demagogia? O que fez o PS, enquanto foi oposição?

É bom que os portugueses disso se lembrem e registem as muitas diferenças que nos separam.

Mas é indesculpável que o Primeiro-Ministro

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo. Faça o favor de concluir, Sr Deputado.

O Orador. — Terminei já, Sr Presidente.

Mas é indesculpável que o Primeiro-Ministro, dizia, não tenha ainda, face a gravidade da situação, tomado a iniciativa de vir ao Parlamento informar das razões do ocorrido e das medidas adoptadas para evitar que tal possa vir a repetir-se.

A segurança dos portugueses é uma questão demasiado séria para que tudo isto aconteça sem o Primeiro-Ministro vir à Assembleia da República dar conta de tão grave situação e da posição do Governo, em termos imediatos e para prevenir idênticas situações no futuro.

Por isso, solicitamos a marcação de um debate de urgência sobre a situação na PSP e a sua importância impõe que seja o Primeiro-Ministro a assumir as suas responsabilidades perante o Parlamento nesse debate.

Esperamos que, ao menos uma vez, a sua agenda internacional não seja desculpa para não assumir as suas obrigações para com os portugueses, numa área tão delicada e sensível como é a da segurança e da autoridade do Estado.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Inscriveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs Deputados José Magalhães, Basílio Horta e António Filipe

Tem a palavra o Sr Deputado José Magalhães

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Guilherme Silva, V Ex^a tem uma tarefa pesada, e nós compreendemos-la. É sua tarefa, no âmbito da «estrutura sombra», criada pelo Sr Deputado Durão Barroso, fazer esquecer o Sr Deputado Carlos Encarnação. Mas é difícil, porque ele agita-se, não se quer fazer esquecido e não desiste do seu pelourinho de beleguim e bastonário, no sentido literal, da segurança interna, uma vez que marcou um estilo de actuação, do qual o PSD não consegue libertar-se. É pena. É pena, porque teve uma grande ocasião para se demarcar dessa linha de actuação.

E o que sucede é que, durante os recentes acontecimentos a que V Ex^a dedicou atenção, o PSD não deu qualquer sinal positivo que contribuisse para influenciar, num sentido construtivo e democrático, a evolução dos acontecimentos. Muito pelo contrário, o PSD, nessa matéria, não só se deixou levar por aquilo a que, ontem, o Sr Presidente da República chamava, tão bem, de «leviandade demagógica» — é a expressão exacta — como se empenhou milimetricamente, ao longo das horas — e foram muitas —, em agravar os factores de instabilidade e em não introduzir um só factor de estabilidade.

Ora, às oposições pede-se também, sobretudo em circunstâncias que não sejam exactamente elementares, essa capacidade de distinguir entre o essencial e o secundário.

Devo dizer que me custou particularmente que isso acontecesse, porque o caso que motivava a «coisa» teve aqui, na Assembleia da República, um momento de definição cristalina e inequívoca — e, ainda por cima, unânime. De facto, quando esta Câmara aprovou, por unanimidade, um voto sobre, designadamente, os casos de Aldoar, definiu uma posição inequívoca e cristalina, cuja reprodução não deve oferecer a nenhum de nós qualquer dificuldade. Ao Sr Deputado Guilherme Silva ofereceu tanta dificuldade que em nenhum momento foi capaz de evocar essa posição. E, na própria quarta-feira, de manhã, no *Forum TSF*, em que os dois, de resto, participámos, ainda aí, era eu a evocar esses princípios e essas regras e o Sr. Deputado Guilherme Silva a incitar a uma atitude, diria «sentimentalóide» e irresponsável, que incentivava não ao reestabelecimento da normalidade mas, pelo contrário, à continuação da «normalidade».

E julgo, Sr Presidente e Srs Deputados, que uma oposição que se comporta desta forma irresponsável dá um triste espetáculo de si própria, mas, sobretudo, dá ao País uma imagem extremamente negativa.

Em segundo lugar, o Sr Deputado foi um dos que se empenharam particularmente em misturar questões corporativas com questões de Estado de direito democrático. Nós discutimos a farda, o salário, o porte, a arma, tudo, à mesa das negociações. A única coisa que não se discute à mesa das negociações é o cumprimento das decisões dos tribunais e a execução da linha política aqui definida na Assembleia da República, em obediência à Constituição. A Constituição não está em discussão — nem na rua, nem na esquadra, em sítio nenhum —, é para aplicar!

*Vozes do PS — Muito bem!**Vozes do PSD — Quem diria!*

O Orador — Em terceiro lugar, colocou-se numa posição

O Sr Presidente — Agradeço-lhe que abrevie, Sr Deputado

O Orador — Vou concluir, Sr Presidente

Em terceiro lugar, dizia, colocou-se numa posição equívoca em relação à própria saída da questão. O que é que quer o PSD? Aparentemente, pela sua intervenção, o PSD não quer sequer o sindicalismo policial, porque o Sr Deputado subiu à tribuna para exhibir a desculpa esfarrapada de que o PSD, depois de na revisão constitucional de 1997 ter votado favoravelmente o artigo 270º para permitir a restrição dos direitos das forças de segurança, agora, porque o Sr Deputado Carlos Encarnação pensa o contrário e é contra o sindicalismo policial, porque o Sr Engº Ângelo Correia quer o sindicalismo policial e o líder não sabe o que quer — entre Ângelo e Encarnação, escolhe Silva, ou seja, o PSD não sabe o que quer —, vem, pela voz do Sr Deputado, com uma conversa complicada, dizer que a Constituição tem um colete de forças e que é preciso abri-la à força. Nós não vemos por onde Diga-me V Ex^a onde está a dificuldade e o que está por detrás da sua estranha resistência ao sindicalismo policial.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado José Magalhães, a sua pergunta, quase intervenção, revela que o presente do Dr Fernando Gomes o incomoda muito mais a si do que a mim me incomoda o passado do Sr Deputado Carlos Encarnação.

Risos do PSD

E é notável o esforço que V Ex^a faz para lutar contra esse presente, que, realmente, é pesado!

Sr Deputado José Magalhães, quero dizer-lhe, muito claramente, o seguinte. no debate da TSF que referiu, o que denunciei da sua posição e da posição do seu Governo mantendo-o aqui.

VV Ex^{as} quiseram resolver um problema daquela gravidade com concessões corporativas que nem eram reivindicadas «está aqui o sindicato para que os senhores se portem bem!»

O Sr José Magalhães (PS) — O sindicato é um velho compromisso do PS!

O Orador — Esta foi a palavra de V Ex^a e do Sr. Ministro Fernando Gomes. Não é assim que se tratam questões de autoridade do Estado!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — E V Ex^a não respondeu aqui àquilo que lhe perguntei. Entendam-se V Ex^a, o seu partido, o

Sr Primeiro-Ministro e o Sr Ministro Fernando Gomes quanto ao que querem em matéria de sindicato, porque nós sabemos muito bem o que queremos!

O Sr José Magalhães (PS) — Temos uma proposta!

O Orador — Têm uma proposta, mas o Sr Ministro Fernando Gomes já disse publicamente que aceitava a revisão da Constituição e V. Ex.^a diz que não é preciso revê-la. Quer um panorama mais «desgraçado» perante o País? VV. Ex.^{as} não sabem o que querem numa matéria tão sensível e tão importante para um Estado de direito e para a segurança dos portugueses!

Aplausos do PSD

Entendam-se quanto a isto!

Não nos opomos a um sindicato, desde que se clarifique, em sede de revisão constitucional, que nesta Assembleia não está um «cavalo de Tróia» para dar à polícia, indirectamente, na situação em que nos encontramos, o direito à greve, pondo em causa a segurança dos portugueses

Vozes do PSD — Ora aí está! Muito bem!

O Orador — A nossa posição é muito clara! Não enganamos os portugueses e não enganamos os polícias!

Aplausos do PSD

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Deputado, não fuja ao assunto!

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados, sobre a matéria em discussão, já ontem tive ocasião de exprimir a minha posição e a do meu partido

Não queríamos misturar esta matéria com matérias relativas ao estatuto da polícia, porque entendemos não ser pertinente fazer essa discussão em conjunto

Uma realidade é aquela que ontem exprimimos, ou seja, a autoridade do Estado, a unidade na autoridade do Estado e, obviamente, a confiança que os cidadãos têm de ter na sua polícia. Sobre isso já manifestámos a nossa posição muito clara

Mas há um outro aspecto que também temos de referir. É que nós vimos muitos polícias, na rua, a dizerem «nós não somos criminosos».

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Pois foi!

O Orador — e isso chocou-nos, porque temos a ideia que os polícias são pessoas de bem, pessoas sérias, e que a sociedade tem de ter confiança na sua polícia

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — E quando vemos os polícias dizerem, com emoção, «nós não somos criminosos», temos de concordar que eles têm alguma razão para o dizer, porque há muitas pessoas que, uma e outra vez, os têm chamado de criminosos e não têm tido em conta o risco — que é a sua

profissão, obviamente, mas que é bom sublinhar — com que muitas intervenções da polícia são feitas, e muitas vezes sem meios

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — E o Sr Ministro da Administração Interna devia ter defendido a honra da sua polícia e devia, de uma maneira clara, ter dito que os polícias, realmente, não são criminosos e necessitam da confiança da população

Aplausos do CDS-PP

O Orador — Se me permite, não sei se V. Ex.^a fez esta explicitação na sua intervenção, não a ouvi. Mas se eventualmente não a fez, ainda está a tempo de a fazer, se assim o entender

O Sr José Magalhães (PS) — É uma posição mais à direita!

O Orador — Mais à direita, não! O problema, neste caso, não se põe em termos de ser à direita ou à esquerda. Estamos a ver aqui Deputados, alguns do Bloco de Esquerda, por exemplo, que não chamam assassinos à polícia, mas pouco lhes falta. E isso é transmitido na televisão, é transmitido em vários pontos, e é inconcebível! Em termos da segurança dos cidadãos, não podemos admiti-lo!

Aplausos do CDS-PP

O Sr José Magalhães (PS) — É preciso distinguir!

O Orador — V. Ex.^a levantou, daquela tribuna, uma questão, gravíssima, da parte do maior partido da oposição — como V. Ex.^a não se cansa de referir, e assim é numericamente.

Vozes do PSD — E é verdade!

O Orador — Nós sabemos contar! Quanto à qualidade, já é outra questão!

Risos do CDS-PP

Protestos do PSD

O Orador — Não se zanguem! Tenham algum sentido de humor! Mas, dizia eu, V. Ex.^a colocou uma questão grave — e agora vamos falar a sério! —, que tem a ver com a unidade do Estado, com a recomposição do próprio Estado, como ontem aqui foi dito, e que afecta o cerne de qualquer governo. É uma das questões mais importantes de crítica que se pode fazer a qualquer governo. A economia é importante, obviamente, há muitos sectores que têm importância, mas a autoridade do Estado, a unidade do Estado e a independência dos tribunais são questões fundamentais para qualquer Estado, nomeadamente para um Estado de direito.

Como diz que estes princípios estão afectados e que vai pedir um debate de urgência, pergunto, muito simplesmente, o seguinte: se nesse debate de urgência V. Ex.^a não ficar esclarecido sobre a correcção dos erros que, nesta matéria, o Governo tem feito, encaram V. Ex.^a e o seu partido a

possibilidade de apresentarem uma moção de censura a este Governo? Sim ou não?

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Boa pergunta!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Basílio Horta, V Ex^a trouxe à colação aspectos que considero particularmente relevantes, porque permitem distinguir o PSD, quando foi Governo, do PS, enquanto Governo, nomeadamente naquela linha clara e divisória de apoio à polícia e de não identificação, a qualquer título, desta com criminosos. Para o PSD, de um lado está a polícia, com quem estamos, do outro lado estão os criminosos, contra quem estamos!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Que fique clara esta matéria! E insisto, porque, como o Sr Deputado referiu, muitas vezes não se sabe de que lado é que este Governo está, dadas as suas hesitações e os seus ziguezagues, levando a crer que está do outro lado, que não o da polícia

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — É esta a gravidade da situação E V Ex^a observou, e muito bem, este aspecto

Eu próprio disse, daquela tribuna, que, felizmente, a violência policial está a diminuir, o que significa que a nossa polícia tem interiorizado a sua missão e a sua função cívica. Mas, ao contrário, têm aumentado as agressões contra a autoridade, o que é fruto das hesitações e das posições de desautorização do Governo face às forças policiais, com o que não podemos, em qualquer circunstância, pactuar

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Quanto à questão da moção de censura, naturalmente que o meu Grupo Parlamentar não dará conhecimento, em primeira mão, ao seu partido das opções que tomar nessa matéria

Aplausos do PSD

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Porqué?

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Esse é que é o mal!

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para defesa da honra das respectivas bancadas, os Srs Deputados Luís Fazenda e José Magalhães

Tem a palavra, Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr Deputado Basílio Horta, estava o Bloco de Esquerda «posto em sossego», porque se pronunciou em tempo útil acerca desta matéria e porque não acompanha o debate requerido que, hoje, aqui é trazido pelo Partido Social Democrata, quando o Sr Deputado decidiu interpelar-nos, e a nosso ver mal

Sendo o Sr Deputado candidato a Presidente da República, creio que nesta matéria tratou com ligereza o Bloco de Esquerda e o assunto, o que não se compagina com os «voos» a que aspira

Reporia a verdade dos factos esta Assembleia aprovou, por unanimidade (portanto, incluindo a bancada do Sr Deputado), um voto sobre os incidentes que deram origem a este caso, depois disso, o Comandante da PSP do Porto afastou-se, em seguida, o Relatório da Inspeção-Geral da Administração Interna acompanhou as preocupações que tinham sido expressas por este Parlamento E o Bloco de Esquerda, que sempre foi solidário com o sindicalismo policial e com aquilo que o Sr Presidente da República ainda ontem aqui disse, que é uma cidadania plena nas polícias, não apenas na PSP, mas nas polícias em geral, não anda a chamar criminosos aos polícias O Bloco de Esquerda defende os direitos dos cidadãos e diz que as polícias — e as polícias, por maioria de razão — têm de ter toda a lisura, toda a intencionalidade na defesa daquilo que são os direitos constitucionais Nem mais, nem menos! Não fazemos da polícia bode expiatório, não atacamos sequer a instituição enquanto tal, exigimos apenas aquilo que é constitucionalmente exigível Esta é posição do Bloco de Esquerda

Mas sobre estas matérias, Sr Deputado Basílio Horta, o Bloco de Esquerda não tem de prestar esclarecimentos, tem apenas de pedir que respeitem as suas posições, porque elas são conformes ao texto constitucional

O Sr Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente Sr Deputado Luís Fazenda, o Bloco de Esquerda estava em «sossego» e continua em «sossego» depois da sua intervenção Em «sossego» não continuou quando, ontem, o Sr Deputado Francisco Louçã identificou, daquela tribuna, se bem o ouvi, seis, sete ou oito casos em que estavam a ser julgados polícias — creio que foi isto que ouvi, se bem me recordo da sua intervenção, a qual, aliás, foi transmitida em directo pela RTP1 —, não tendo tido ocasião de referir um único caso em que a polícia tivesse intervindo bem, tivesse arriscado a vida ou tivesse salvo a vida dos outros Não teve ocasião de o dizer uma única vez!

E, Sr Deputado, o meu estatuto de candidato à Presidência não é para aqui chamado Não caia nessa velha pecha, que é mais UDP do que Bloco de Esquerda, e em que os senhores, ultimamente, estão a cair!

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — E a UDP tinha brio!

O Orador — O que é facto é que ouvi o Sr Deputado Francisco Louçã fazer a intervenção que ontem fez! E penso que essa é uma intervenção deletéria, porque a sociedade precisa da sua polícia, de uma polícia bem formada Quando aqui votámos a favor do voto dissemos, expressamente, que o fazímos sem perda da consideração que temos pela dignidade da polícia e dos seus membros

Ora, é este clima de acusações permanentes que vi reflectido em tantos polícias quando diziam «nós não somos criminosos» Efectivamente, não o são! A polícia não é criminal! E os cidadãos podem e devem ter confiança na sua polícia

Esta é a nossa posição, Sr Deputado, e permita-me que a expresse com toda a clareza

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Também para defesa da honra da sua bancada, tem a palavra o Sr Deputado José Magalhães

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente e Srs. Deputados, esta defesa da honra resulta de palavras do Sr Deputado Guilherme Silva, as quais lamentamos profundamente

Nada mais inútil, Sr Presidente e Srs Deputados, tantaos anos depois do 25 de Abril, do que inventar, empollar, «demonizar» divisões que, genuinamente, não existem entre nós, quando as questões que temos de discutir são completamente outras e complexas, merecendo que lhes dediquemos toda a atenção, inteligência e capacidade de trabalho que tenhamos

O Sr Deputado Guilherme Silva não pode dizer, porque é puramente inadequado e insultuoso, que aquilo que, nesta matéria, separa o Partido Socialista e o PSD é que o Partido Socialista, supostamente, confundiria polícias com criminosos e o PSD não. Quem «regou» polícias no Terreiro do Paço foi o PSD! Isso não está esquecido! Não pode ser esquecido!

Mas, mais o Sr Deputado está a dar uma contribuição altamente negativa para a destruição de uma questão fundamental, que custou gerações de luta neste país

As polícias usam a força e têm o monopólio da força para defender a legalidade democrática, segundo os princípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade. São três palavras que contêm todo um código civilizacional que tanto trabalho deu a impor em Portugal!

As polícias actuam, mas, infelizmente, Sr Deputado Guilherme Silva, não são infalíveis! Podem matar, e matar mal! E todo o nosso esforço é no sentido de evitar que isso aconteça e de garantir, quando isso acontecer, que estes casos sejam julgados com independência, sendo aplicadas as sanções que aos casos couberem

E esta a lei num Estado de direito democrático, é a Constituição que consagra este ditame, e este ditame, Sr Deputado, é bom! Não é fácil de aplicar, é penoso distinguir situações, há responsabilidades individuais que, em muitos casos, são dolorosas. Mas isto não nos pode dividir, por isso aprovámos, por unanimidade, aquele voto! Nessa altura, Sr Deputado, não o ouvi estabelecer qualquer diferença desse tipo. E há pouco ouvi-o — esquece-se, já pela metade! — aludir à importância que teve o facto de haver uma Inspecção-Geral da Administração Interna, que exerce o seu múnus com vista a prevenir, a educar e a dar confiança aos cidadãos. Os cidadãos não confiam nas suas polícias se não tiverem a garantia de que elas têm o sentido da moderação e que são capazes de intervir, em circunstâncias em que nós, sem o treino adequado, «perderíamos as estribeiras», de maneira acertada e proporcionada

E o desafio que eu lhe lanço, Sr Deputado, é que o PSD, na próxima terça-feira — como sabe, o PS assegurou, esta manhã, que na próxima terça-feira o Sr Ministro da Administração Interna estará entre nós, na 1ª Comissão, para um debate, sem limite de tempo

O Sr António Capucho (PSD) — Porque é que não vem ao Plenário?

O Orador — Ó Sr Deputado António Capucho, faremos os debates que forem adequados e necessários — aliás, o PSD tem direitos regimentais para provocar vários tipos de debates —, mas fá-los-emos de maneira adequada e proporcionada. E já começámos! Não se trata de aludir em abstracto a uma discussão, vamos garantir

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — O debate é aqui!

O Sr Presidente — Agradeço que termine, Sr. Deputado

O Orador — Sr Presidente, termine, mas permitiu-me pedir-lhe para o fazer em silêncio razoável

O Sr Presidente — Quem me dera, Sr Deputado, que fosse assim tão fácil

Srs Deputados, agradeço que façam silêncio

O Orador — É uma tarefa simples, naturalmente com o esforço de V Ex^a

Portanto, como dizia, a nossa disponibilidade para discutir esta matéria é total! Mas a nossa disponibilidade para a demagogia, Sr Deputado Guilherme Silva, é absolutamente nula! E não contará com nenhuma, mas mesmo nenhuma, cooperação para fazer demagogia infrene ou a tal levianidade demagógica que será seu timbre, mas que não é timbre

O Sr Presidente — Tem de terminar, Sr Deputado

O Orador — Terminei, Sr Presidente

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Deputado José Magalhães, a síntese das suas palavras nada mais é do que a confirmação, perante a Câmara, de que, mais uma vez, o Governo quer refugiar-se numa Comissão em vez de, perante todos, vir a Plenário assumir o debate. E isso é de lamentar, sobretudo tratando-se de uma matéria com a importância e a gravidade que esta tem

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Está reconhecido, mais uma vez, que fogem para uma Comissão. Às vezes até da Comissão fogem! E eu só espero que o Sr Ministro não venha aqui fazer a cena triste que já fez de exhibir para a comunicação social três relatórios do tempo do PSD, truncados, para responder à acusação das insuficiências do Relatório de Segurança Interna! É uma vergonha que um membro do Governo trunque documentos oficiais, publicados no *Diário da Assembleia da República*, para fazer um «número» para a comunicação social!

Sr Deputado José Magalhães, há duas coisas que lembrou bem a questão do Terreiro do Paço, em que VV Ex^{as} estimularam o motim, e o apelo que agora o Presidente do meu partido fez à polícia, às associações e aos polícias em geral, para que cessassem as ilegalidades e as manifestações!

Sr Deputado, uma coisa é muito clara ou o seu Governo reintroduz disciplina e autoridade na PSP e nós vamos ter

instrumentos eficientes para combater a criminalidade ou os índices do aumento da criminalidade referidos no Relatório de Segurança Interna não acentuar-se, acentuando-se a insegurança dos portugueses. O Governo que se ponha de acordo com uma linha de rumo certa, mas não faça as forças de segurança passarem por desautorizações constantes, passarem sempre por dois pesos e duas medidas.

Umas vezes VV Ex.^{as} desautorizam a autoridade e não a deixam intervir, outras vezes deixam-na intervir. Isto gera, obviamente, uma sensação de falta de rumo nas forças de segurança. Vê-se o que é que acontece!

Por outro lado, Sr. Deputado, o poder não se negoceia, a autoridade do Estado não se negoceia, exerce-se. E o que os senhores fizeram foi negociar questões que não se negoceiam em troco do sindicato VV Ex.^{as} transformaram uma atitude e um movimento que não era assumidamente corporativo — as próprias associações profissionais diziam que o movimento não era reivindicante do ponto de vista corporativo — num movimento com esse cariz. Portanto, foi o Governo que lhe deu o estímulo. Continuem, prevariquem, que nós cá estamos para vos dar contrapartidas.

Assim não se restaura a autoridade do Estado, assim não se credibilizam as forças de segurança, assim não se dá segurança aos portugueses.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — O Sr. Deputado Jorge Lacão pede a palavra para que efectue?

O Sr. Jorge Lacão (PS) — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa, na condição de Presidente da 1^a Comissão.

O Sr. Presidente — Se o fizer ao abrigo da figura da interpelação, que o Sr. Deputado conhece muito bem, tem a palavra.

O Sr. Jorge Lacão (PS) — Sr. Presidente, é para, através de V. Ex.^a e da Mesa, poder manifestar à Câmara, enquanto presidente da 1^a Comissão, uma perplexidade acabei de ouvir, da boca do Sr. Deputado Guilherme Silva, a acusação de que teria sido estabelecido um debate na 1^a Comissão como refúgio para esse debate, como forma de esconder um certo debate.

Em primeiro lugar, os debates que se travam nas comissões da Assembleia da República, designadamente na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, não são forma de refúgio de coisa nenhuma. Eles são assumidos de forma plenamente aberta perante a opinião pública e, consequentemente, não entendo esse tipo de linguagem.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Isto não é uma interpelação!

O Orador — Mas, para além disto, Sr. Presidente, ocorre que foi o próprio PSD...

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, agradeço que termine.

O Orador — ... e o Sr. Deputado Guilherme Silva que requereram um debate de urgência, sobre o tema de

segurança interna, com o Sr. Ministro da Administração Interna. O debate foi aprovado.

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Mas era aqui, no Plenário!

O Orador — ... mediante um impulso do PSD e não percebo como é que o PSD vem condensar uma iniciativa que ele próprio tomou.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Exactamente!

O Sr. Presidente — Os Srs. Deputados continuam a servir-se do Presidente da Mesa como «papagaio», como núnio, para, por seu intermédio, dizerem coisas como as que acabaram de dizer.

O que o Sr. Deputado Jorge Lacão fez não foi, evidentemente, uma interpelação. De qualquer modo, ficou registado.

Claro que o Sr. Deputado Guilherme Silva pretende usar da palavra ao abrigo de uma interpretação igual, não é verdade?

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sim, Sr. Presidente. É uma questão de igualdade de tratamento.

O Sr. Presidente — Já sabemos que o direito de igualdade de tratamento é sempre invocado quando se desviam as figuras regimentais ou se interpretam mal as figuras invocadas.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, quero só registrar a confissão do Sr. Deputado Jorge Lacão, que corrige a versão do Sr. Deputado José Magalhães, segundo a qual, apesar de tudo, a vinda do Sr. Ministro à 1^a Comissão tem por base um pedido do PSD, porque por sua iniciativa ou por iniciativa do PS ele não vinha.

Mas esta interpelação serve para pedir a V. Ex.^a que informe o Sr. Deputado Jorge Lacão e a Câmara se houve ou não um pedido de debate de urgência.

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Dois!

O Orador — ... sobre esta matéria, do PSD,...

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Foram dois pedidos!

O Orador — ... presente à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e se não houve uma vontade de trazer ao Plenário este debate.

Sr. Presidente, não estamos a subestimar os debates na Comissão, mas toda a gente sabe — e o Sr. Deputado Jorge Lacão também — que o debate nobre é feito em Plenário.

Agradeço, pois, em forma de interpelação, que V. Ex.^a informe o Sr. Deputado Jorge Lacão e a Câmara se houve ou não um pedido de debate de urgência...

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Não foi um, foram dois.

O Orador — ... a ter lugar no Plenário, solicitado pelo Partido Social Democrata, e de qual foi a posição do Partido Socialista, na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, sobre essa matéria.

O Sr Presidente — Sob a forma de uma interpelação à Mesa, mais uma vez me pedem para inventar uma forma nova para esta figura regimental

Sr. Deputado, a informação que posso dar é a de que hoje, em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, foram discutidos dois pedidos — não um — de debate de urgência, um do PSD e outro do CDS-PP

Foi proposto, entretanto, que esses debates de urgência pudessem ou não vir a ser agendados, consoante o debate a nível da Conferência fosse ou não satisfatório para os requerentes dos dois debates de urgência. Esta é a verdade.

O Sr Deputado Francisco Louçã pediu a palavra para defesa da sua honra pessoal — é a hiper-sensibilidade do costume —, e eu dar-lha-ei no fim da discussão em curso.

Ainda para pedir esclarecimentos ao Sr Deputado Guilherme Silva, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe.

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Deputado Guilherme Silva, estava eu preparado para registar que a intervenção que fez da tribuna teria sido porventura a mais serena das que V. Ex.^a fez nos últimos tempos em matéria de segurança interna, mas com o que se passou no Plenário nestes últimos minutos o Sr Deputado pareceu querer desmentir essa minha afirmação.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Ainda bem!

O Orador — ao falar em motum, para se referir à manifestação que houve no Terreiro do Paço há uns anos atrás e que, de facto, representou um passo muito significativo na conquista de direitos sócio-profissionais por parte dos profissionais da polícia

Mas, dizia eu, a sua intervenção, que foi como que o discurso de tomada de posse de V Ex.^a como ministro-sombra da Administração Interna.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Isso já foi antes!

O Orador — procurou ter um tom mais sereno para abordar problemas de segurança interna. Centrar-me-ia em dois aspectos que retive da sua intervenção e, relativamente a um deles, gostaria que o Sr Deputado clarificasse melhor a posição do PSD.

Um desses aspectos diz respeito à exigência que é devida aos profissionais das forças de segurança no cumprimento das suas missões e à sua postura perante o cumprimento da lei, na medida em que é inequívoco, quanto a nós, que deve ser exigido aos profissionais das forças de segurança exemplaridade no cumprimento da lei e no respeito pelo funcionamento tanto do Estado de direito como da justiça. Isso para nós é inequívoco e o Sr Deputado fez declarações a esse respeito daquela tribuna que importa registar.

Um outro aspecto tem a ver com o respeito que é devido aos profissionais das forças de segurança, designadamente em relação ao seu estatuto. E é aí que, de facto, aquilo que o Sr Deputado aqui disse deixa alguma perplexidade, porque o Sr Deputado pareceu preocupado com a modernização e com o melhoramento do estatuto dos profissionais das forças de segurança, mas a verdade é que a contribuição do PSD para isso não tem sido grande coisa — foi até mesmo muito negativa quando foi Governo, o que me coloca o seguinte problema: será que o PSD continua a querer fazer do nosso país o único onde os

profissionais das forças de segurança não têm direitos sindicais? É que isso parece estar em contradição com o que o Sr Deputado expressou da tribuna.

Aliás, é também de registar que o PSD começa a não ter desculpas para manter esta sua insustentável posição, quando é conhecido que em todos os países da União Europeia os profissionais da polícia têm direitos sindicais, não se registando nenhuma situação de caos como aquela que os Srs Deputados do PSD pretendem fazer crer que existiria caso esses direitos fossem conferidos aos profissionais da polícia portugueses.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — O que o PSD dizia na Legislatura anterior era que não podia aprovar o sindicato da polícia porque não podia haver sindicatos sem direito à greve, e que isso era inconstitucional.

Hoje, a posição do PSD é a de que continua a não estar de acordo porque não há uma norma constitucional que proiba o direito à greve. Então, Srs Deputados, afinal de contas em que é que ficamos?

Somos forçados a concluir que a única preocupação que o PSD tem em relação aos sindicatos da polícia é a de encontrar uma desculpa para os inviabilizar. A verdade é essa! Só que a desculpa do PSD vai ser cada vez mais esfarrapada e mais bafienta.

O Sr Presidente — Agradeço que termine, Sr Deputado

O Orador — Portanto, para terminar, Sr Presidente, a pergunta que deixo é a seguinte: quando é que o PSD vai abandonar esta sua posição e permitir que Portugal acompanhe os demais países da União Europeia no reconhecimento de direitos sindicais aos profissionais da polícia?

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Deputado António Filipe, se levasse à letra as suas afirmações não lhe respondia, porque V Ex.^a permitiu-se responder antes, isto é, formulou a pergunta e respondeu. Portanto, não sei se vou adiantar-lhe alguma coisa com a minha resposta!

Mas há uma coisa que isso revela: V Ex.^a faz a pergunta com reserva mental e não vai satisfazer-se, com certeza, com a minha resposta. Mas eu vou dizer-lhe o que é que o PSD pensa — e que é público — sobre esta matéria.

Lembro-lhe que veio a Portugal um dirigente da associação profissional de polícia da Alemanha, que fez declarações, que vieram nos jornais, dizendo que eles também não têm verdadeiros sindicatos. Estes problemas podem-se também nos outros países!

Mas há uma pergunta que é muito frequente e que eu quero esclarecer: Coloca-se muitas vezes a seguinte questão: por que é que em vários países da Europa há sindicatos e nós estamos com problemas? É que esses países não têm a nossa Constituição! Sr Deputado!

Compreendo a sua posição. V Ex.^a defende a greve, isto é, que seja conferido à polícia o direito à greve e, portanto, isso não o atrapalha. Mas essa não é a nossa posição.

Foi o PSD que criou legislação adequada à existência da associação sócio-profissional, tendo, portanto, um passado que só o honra nessa matéria, mas o PSD não está muito preocupado com o *nomen juris*. Mas a mudança que se quer é só do nome ou é também do conteúdo? Essa é que é a grande questão! Se queremos mudar o conteúdo que se mude, mas com as restrições constitucionais, e uma das que queremos que fique claramente definida é a do não direito à greve.

Portanto, vamos fazer a alteração necessária para deixar clara essa matéria. De qualquer modo, não irá fazer vencimento a posição do seu partido, que proclama o direito à greve — é isso o que espero —, mas sim aquela que a Constituição, o bom senso e a segurança dos portugueses exigem.

Esta é a nossa única preocupação, não temos mais nenhuma cidadania, reconhecimento de direitos à PSP e às suas organizações profissionais, mas com garantias constitucionais, com garantias para os portugueses. Este não é um serviço qualquer, que se compadeça com deserções e com greves, porque a segurança dos portugueses não tem intervalo, é algo que tem de ser continuado.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — É então chegado o momento de dar a palavra ao Sr. Deputado Francisco Louçã, para defesa da honra e consideração, mas antes disso, façamos uma pausa refrescante para informar que se encontram a assistir à sessão um grupo de 45 alunos da Escola E.B 2/3, de Loulé, um grupo de 14 alunos da Escola Secundária St.^a Maria de Sintra e um grupo de 50 alunos da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

Peço para eles a vossa habitual saudação

Aplausos gerais, de pé

Para defesa da sua honra pessoal, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã. Dirá contra quem?

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, é a respeito de uma intervenção do Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Francisco Louçã (BE) — Começo por dizer-lhe, Sr. Presidente, se bem que compreenda o seu enfado com o abuso de figuras regimentais como esta, que não tem de se queixar desta bancada, pois é a primeira vez — e gostaria, aliás, que fosse a última — que tenho de recorrer a este instrumento para fazer uma reposição da intervenção.

O Sr Deputado Basílio Horta, na sua primeira intervenção, disse que, citando-o literalmente, «o Bloco de Esquerda quase acusou os polícias de serem assassinos».

Na segunda, fugindo em frente, e respondendo ao Deputado Luís Fazenda, veio evocar o argumento que eu ontem aqui trouxe a respeito da violência policial. Tenho, por isso, dois esclarecimentos a dar e duas clarificações a introduzir.

Em primeiro lugar, Sr Deputado, a minha intervenção de ontem, em nome do Bloco de Esquerda, não tratava da questão da segurança em Portugal — e por isso não fiz juízos genéricos, porque disso não se tratava —, mas

discutia um aspecto concreto, que é a emergência de fenómenos tão preocupantes, em cada um deles e na sua generalidade, de violência policial.

Referi-me, portanto, a dois casos, além daquele que é o da conjuntura presente o de, em Évora, um agente ter baleado pelas costas um assaltante que fugia e que morreu em consequência desse ferimento, tendo, nesse caso, sido multado em 30 dias de salário; e o caso de, como sabe, um cidadão português, cigano, do Bairro de Aldoar, estando algemado numa esquadra de Matosinhos, ter sido assassinado com um tiro na cabeça por um guarda da PSP, que foi, depois, condenado a 3 anos de prisão. Este facto teve uma importância extraordinária, porque o comandante que se veio a demitir na sequência do Relatório da Inspecção Geral da Administração Interna, no contexto do caso que agora estamos aqui a discutir, foi o mesmo que assinou, nessa altura, um comunicado oficial da PSP, dizendo que esse assassinato ocorria numa situação de suicídio. Coisa que compreenderá difícil para uma pessoa que tinha as mãos algemadas atrás das costas e que teria, apesar disso, conseguido imobilizar um guarda, roubar-lhe uma pistola e enfiar um tiro na sua própria cabeça.

Referi-me a esses dois casos para dizer que houve, tem continuado a haver e tem de deixar de haver fenómenos de violência policial deste tipo. Pelo contrário, a palavra que se tem de tomar hoje, frontalmente, perante o sindicalismo policial, é de que esse sindicalismo só terá a honra e a dignidade que é preciso para este país, com o contributo que os polícias podem e devem dar no exercício da sua profissão, se não confundirem a necessidade de defesa dos seus direitos próprios com a transigência perante a impunidade em relação ao seu dever como polícias. Nesse caso, como noutras, tornaram-se palavras claras a este respeito.

Em segundo lugar, e esclarecido isto, queria dizer-lhe, Sr Deputado, que estou habituado a discordar de si por palavras claras. Não estou habituado a que tenhamos de discutir «quase discussões», ou que tenha de ter em relação a si «quase discordâncias». E não estou habituado a ouvir-lo dizer que «quase acusámos» os polícias de assassinos. Não há, neste campo, «quases», Sr Deputado! Ou se acusa, ou não se acusa! Ou se toma uma posição, ou não se toma! Ou se toma uma, ou se toma outra! Não se tomam «quase posições»! Por isso, o senhor não tem o direito de vir evocar «quase acusações», que não chegaram a ser feitas, porque não as quisemos fazer e não as fazemos!

O que aqui dissemos, dissémo-lo na mesma altura em que começaram estes processos, não só com os crimes de Aldoar, mas também depois quando os discutimos aqui na Assembleia, depois quando foi o enterro do morto de Aldoar e depois quando foi, na semana passada, a revolta corporativa dos polícias, que criticámos com este fundamento, o mesmo que lhe digo a si e o mesmo que o Bloco de Esquerda disse ao sindicato das polícias e dirá sempre a todos os polícias.

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta para dar explicações

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados, muito brevemente, gostaria não de dar explicações, mas de agradecer ao Sr Deputado Francisco Louçã as explicações que acabou de me dar.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — A minha intervenção, se não fosse por outros motivos, já foi útil pelas explicações que o Sr Deputado acabou de dar

No entanto, se me permite, usando e abusando do estatuto que há pouco o seu colega me atribuiu de candidato à Presidência da República, gostaria — e não me leve a mal — de lhe dar um pequeno conselho em política muitas vezes o que parece é!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — E o que V Ex^a fez ontem foi referir os casos excessivos, eventualmente criminosos. Na polícia há também, eventualmente, maus profissionais, há-os em todo o lado, e esses não os defendemos. Nisso estamos de acordo. No entanto, V Ex.^a referiu alguns casos de maus profissionais, mas esqueceu-se de referir as centenas de casos em que há polícias que arriscam a vida na segurança dos seus cidadãos.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PS) — Mais do que isso, morrem!

O Orador — Se V Ex^a me permite, fazendo apelo ao seu conceito democrático, que sei que é sólido, o conselho que lhe dou é o de que quando falar numa coisa fale nas outras, porque, se não, pode dar a imagem de que está contra a polícia e de que toma o todo pela parte.

E isso é que eu não queria. Não queria que sobre o seu grupo parlamentar recaíssem essas suspeitas.

Mais uma vez, muito obrigado pelas suas explicações.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Francisco Louçã (BE) — Esse não é um conselho de candidato, é um conselho de Presidente!

O Sr Presidente — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado Herculano Gonçalves.

O Sr Herculano Gonçalves (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr as^s e Srs Deputados Sua Excelência, o Presidente da República, iniciou, no dia 3, e concluiu, no dia 6 do corrente, mais uma presidência temática, desta feita dedicada à floresta portuguesa e, em particular, ao movimento associativo a ela ligado.

Em boa hora ela se realizou. Ainda no início da Legislatura, esta pública chamada de atenção do Presidente da República para a situação do sector florestal português poderá — espera-se — aumentar o grau de exigência de toda a sociedade relativamente à definição das políticas públicas que regem este sector e, principalmente, motivar o Governo para uma actuação mais incisiva na procura da superação dos problemas que o afectam.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Ambas as coisas são bem necessárias! Cansada de verbosos, repetitivos e inconsequentes, ainda que bem intencionados — admito —, discursos da generalidade da classe política, a opinião pública portuguesa encontra-se, cada vez mais, alheada das questões relativas à definição da política florestal do País.

e, cada vez menos, disponível para a incluir entre as causas pelas quais vale a pena lutar.

Quanto ao Governo, seria de facto bom para o País, e neste caso para o sector florestal, que abandonasse um estilo de governação assente na retórica e assumisse, de uma vez por todas, que governar é reflectir, optar e, finalmente, agir.

Na última Legislatura, em matéria de política florestal, o Governo não poderia ter prometido fazer mais nem ter feito menos do que fez.

Afirmou considerar a floresta uma prioridade da sua política agrária, a par do aproveitamento dos recursos hídricos, e escreveu-o no seu Programa assim como nas suas Grandes Opções do Plano de todos os anos da Legislatura, mas pouco mais fez do que desarticular a já muito débil e ineficiente organização do Estado que herdou. Com isso não resolveu problema nenhum, pelo contrário, agravou seriamente alguns dos problemas que o sector florestal vivia.

Vejam-se alguns casos paradigmáticos da gestão que o Governo socialista praticou no sector florestal:

Depois de apresentar, logo no inicio da Legislatura, uma proposta de lei que conduziria à aprovação, por unanimidade, pela Assembleia da República, da Lei de Bases da Política Florestal, o Governo praticamente nada fez para a regulamentar.

Aprovada em Agosto de 1996, esta Lei explicita não só os princípios gerais e orientadores da política florestal do País, mas também os objectivos e as principais medidas e instrumentos dessa política.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Pois, apesar de conter em si a disposição que impõe ao Governo a obrigação de a regulamentar no prazo de um ano, a referida Lei encontra-se por regulamentar na sua quase totalidade.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — O costume!

O Orador — Nem o capítulo das medidas urgentes — eram-no já em 1996 — se encontra regulamentado!

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Tem toda a razão!

O Orador — Seria caricato se não fosse, como é, muito triste!

Sem tomar as medidas, nem criar os instrumentos de política previstos na Lei de Bases, o Governo afirma governar conferindo prioridade máxima ao sector florestal.

É tal coisa possível? Só para o Governo do Partido Socialista!

Mudemos de assunto! Apreciamos algumas das consequências que a reestruturação do Ministério da Agricultura teve no sector florestal. Na impossibilidade de me deter em cada uma delas, farei apenas alguns comentários em estilo telegráfico.

Gestão das matas nacionais e das matas comunitárias, os baldios não há!

Ao desintegrar a estrutura do Instituto Florestal, o anterior Ministro Gomes da Silva preocupou-se exclusivamente com os aspectos formais da organização do Ministério da Agricultura, negligenciando por completo os aspectos fundamentais dessa mesma organização, até porque, em grande medida, os desconhecia.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — O resultado é o de que, passados quatro anos, não há uma gestão global das matas públicas e o Ministério da Agricultura anda ainda a ver se consegue realizar a quadratura do círculo, isto é, conferir uma gestão única ao património florestal do Estado sem ter de o conferir ao único organismo com competência para tal — competência técnica, entenda-se —, que é a Direcção-Geral das Florestas

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Fazê-lo, seria admitir o erro, e o Governo prefere ir deixando passar o tempo e inventando soluções para, logo a seguir, as deixar cair por manifesta impossibilidade política de as passar à prática. Foi o caso da tão falada «Empresa Pública do Estado», uma solução que chegou a ser apreciada pelo Conselho Económico e Social, que, a seu propósito, expressou as maiores reservas. É o caso, agora, muito menos falado — Governo escaldado —, da «régie cooperativa». Seja lá isso o que for!

Risos do CDS-PP

Quanto à gestão dos programas públicos de financiamento florestal, também neste caso a actuação do Governo socialista é exemplar. De como não se deve governar, infelizmente!

Em 1996, o Ministro da Agricultura ordenou a suspensão da apreciação e contratação de todos os projectos florestais (do Programa de Desenvolvimento Florestal e do Regulamento 2080, relativo à arborização de terras agrícolas, entre outros programas de menor expressão) com a finalidade de permitir a mudança de gestão destes programas do Instituto Florestal para o IFADAP.

Como o IFADAP, à data, não dispunha de quadros técnicos que permitissem a este organismo assumir as suas novas competências, como houve necessidade de rever toda a regulamentação destes programas, e, ainda por cima, se estava num período de revolução total da orgânica do Ministério da Agricultura, o resultado foi o de que estes programas funcionaram de uma forma intermitente durante a primeira metade do II Quadro Comunitário de Apoio.

As consequências são conhecidas: ambos os programas tiveram quebras de execução sérias relativamente à previsão inicial.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — O Programa de Desenvolvimento Florestal, em particular, teve uma execução pouco superior a 50 %.

De uma dotação inicial de 28 milhões de contos (contos de 1994) para a execução no período de 1994 a 1999, em Dezembro do ano passado a sua execução era de 16 milhões contos.

Naturalmente, o Governo não o pode reconhecer.

Por isso, logo em 1996, deixaram de ser publicadas quaisquer informações relativas à execução física do QCA II, ou seja, números de quilometros, de hectares, etc. Por isso, se fizeram reprogramações financeiras que reduziram o PDF a 22 milhões de contos. Por isso, se fazem contas com despesas a realizar por conta do QCA II nos anos 2000 a 2002 que, se tivesse havido uma correcta utilização do QCA, não ocorreriam.

Criação do Plano Mobilizador da Fileira Florestal — último exemplo da lassidão governativa do Partido Socialista relativamente ao sector florestal e apenas para demonstrar que é um padecimento colectivo do Governo e não só dos Ministros da Agricultura.

Em 1996, foi, pela primeira vez — e, pelos vistos, única —, assinado um acordo de concertação estratégica entre o Governo e os parceiros sociais. Nesse acordo, entre várias medidas relativas à floresta, encontrava-se, no capítulo da economia, a da definição pelo Governo de um plano mobilizador.

De entre seis sectores considerados prioritários para a economia portuguesa que eram merecedores de planos mobilizadores das potencialidades nacionais, a floresta era um.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Era!

O Orador — Pergunto a todos os Srs Deputados, e em particular aos do Partido Socialista: alguma vez tornaram a ouvir, ou a ler, qualquer referência ao Plano Mobilizador do Sector (ou Fileira) Florestal?

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Nem os senhores, nem eu, nem ninguém!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Nem o Primeiro-Ministro, que não está cá!

O Orador — Podem-me dizer que o acordo de concertação estratégica não era para levar a sério! Que tinha apenas objectivos de gestão política das expectativas da sociedade relativamente ao, então, novo Governo! Mas os agentes económicos do sector florestal levaram a sério! Eles acreditaram!

Agora, não acreditam mais. E mais ninguém acredita! Estranhamente, ou talvez não, ninguém se insurge e denuncia este estado de coisas. As organizações sócio-profissionais do sector florestal, os empresários, as associações de defesa da floresta, os autarcas, os partidos políticos, todos parecem ter desistido de lutar por uma mudança.

Não acreditam no Governo e, mais grave, parece já não acreditarem também que a floresta portuguesa pode mudar e vir a ser base de verdadeiro desenvolvimento económico e social do nosso país.

Por acontecer neste momento, a iniciativa de Sua Excelência o Presidente da República é duplamente importante. É-o por ser uma chamada de atenção para os muitos problemas não resolvidos na gestão do património florestal português.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — mas é-o principalmente — assim a entendo — por motivar todos os actores da economia ligada à floresta para abandonarem a letargia em que, por descrença, se deixaram cair e retomarem uma atitude reivindicativa perante o Governo, exigindo-lhe que o seja de facto.

Pela minha parte, desejo agradecer publicamente a oportunidade que Sua Excelência, o Presidente da República, a todos nos proporcionou e, na escassa medida das minhas capacidades, merecê-la, deixando, aqui e neste momento, esta breve alocução.

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para intervir sobre assunto de interesse político relevante, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Duarte

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Realizou-se, nos passados dias 14 e 15, o XV Congresso Nacional da JSD

Em consequência, tenho a honra de me dirigir a esta ilustre Câmara com o intuito de apresentar as conclusões do referido Congresso

Foram dois dias em que mais de seis centenas de delegados, eleitos pelos militantes da JSD, puderam conjuntamente reflectir sobre o presente e, principalmente, sobre o futuro do nosso país

Todavia, tivemos a oportunidade de contar, desde logo, na sessão de abertura, com a presença de um símbolo de uma grande causa que, para nós, na JSD, não perdeu sentido só porque deixou de ser mediático. Com efeito, foi com orgulho e admiração que recebemos e ouvimos Tibor Jona, o líder da resistência sérvia estudantil ao regime de Milosevic nas ruas de Belgrado. Com ele apreendemos o mote para o nosso Congresso: saber resistir para depois saber ganhar.

Mas, quanto aos nossos trabalhos, importa começar por sublinhar que se tomou unânime a fortíssima preocupação sobre o actual estado da governação socialista

É hoje inegável que à falta de criatividade e de energia e à manifesta incapacidade de decisão e realização, se juntou uma nova característica ao Governo, outrora rosa, hoje e cada vez mais, cinzento: a promoção do caos!

Com efeito, Portugal é hoje um País parado, sem qualquer vislumbre de reforma estrutural e sem qualquer obra visível

O actual Governo, arriscamo-nos a afirmar, é o pior de que haverá memória desde o 25 de Abril, rivalizando com o caos que foi apanágio das alturas mais incertas da I República

Protestos do PS.

Quando os portugueses julgavam que a governação do Dr Mário Soares fora o canto do cisne da «arte de mal governar», o Engº Guterres, sempre que pode fazer a fineza de parar em Portugal, vai mostrando quão longe pode ir uma Torre de Babel dos tempos modernos

Desde querelas infantis entre membros do Governo sobre o direito de voto nas eleições presidenciais, a arrufos desequilibrados e perseguições dúbias entre a ex-ministra da Saúde e a sua sucessora, passando pela conversão de um ministro do comunismo mais enquistado ao liberalismo mais selvático, este Governo dá mostras de que o perfume da rosa evaporou, e de que os espinhos se cravam nas mãos dos portugueses

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — É, de facto, estranho este modelo socialista de poder que vai vigorando no nosso país

E um modelo assente na «cultura da podridão», onde, perante os problemas da vida dos portugueses, o lema é: não actuar, nunca actuar, pois os problemas um dia apodrecerão. «Se os problemas existirem, temos de os deixar apodrecer», é o mandamento máximo da governação socialista.

Só que o culto da «putrefacção do problema» traz, mais cedo ou mais tarde, problemas acrescidos e problemas ampliados

Por isso, estamos preocupados

Porque já pouco há a fazer e a dizer sobre este Governo velho, caduco, retrógrado, parado, anestesiado e sem qualquer capacidade de reacção perante as adversidades

E o que dizer dos défices na saúde e na segurança social, que irão, um dia, onerar brutalmente as novas gerações?

E o que dizer da prática despesista, da lógica dos orçamentos rectificativos e da «queda para o leasing» deste Governo, que irá igualmente onerar as gerações vindouras?

E o que dizer dos crescentes *jobs* para os *boys* socialistas?

E o que dizer do estado do ensino em Portugal e da contestação unânime de estudantes e docentes no ensino secundário e no ensino superior?

E o que dizer do desastroso relatório do inqualificável grupo de missão para a avaliação das instituições de ensino superior privado, que deveria fazer corar de vergonha todos aqueles que dizem apoiar este Governo?

A Sr^a Natalina Moura (PS) — E o que dizer da sua intervenção?

O Orador — E o que dizer da ruptura e consequente caos no financiamento do ensino superior público?

E o que dizer dos 22 mil jovens licenciados que estão no desemprego?

E o que dizer do diálogo que deu lugar às cargas policiais?

E o que dizer das esclarecedoras afirmações do novo Ministro da Administração Interna, quanto à falta de cumprimento da lei em Barrancos pelo anterior detentor da pasta e actual «superministro» que tutela essa mesma área?

E o que dizer da arrogância do Ministro da Cultura e da sua política cada vez mais elitista e cada vez mais alienada?

E o que dizer das declarações do mesmo sobre o futuro da RTP, totalmente contraditórias com a política definida pelo Governo de que ainda faz parte?

E o que dizer do virtual, isto é, do inexistente ministro para a Ciência?

E o que dizer da anedótica Ministra da Igualdade, que, em seis meses de suposta actividade, só se conhece o alargamento do horário de funcionamento de uma linha telefónica de atendimento?

A Sr^a Natalina Moura (PS) — Tem andado distraído, Sr Deputado!

O Orador — E o que dizer da manobra eleitoralista e da esperteza saloia do Ministro Pina Moura, que guardou o anúncio do aumento dos combustíveis para depois das eleições e das negociações salariais?

E o que dizer da candidatura do Ministro Coelho a candidato a Primeiro-Ministro? Já anunciou que um dia, Deus saberá quando, cairão do céu pontes, aeroportos na Ota, TGV, auto-estradas para o Algarve, duplicações do IP5, etc., etc. Por este andar, chegarão quando o Ministro Coelho for Primeiro. Isto é, nunca!

E o que dizer do Secretário de Estado da Juventude? Alguém sabe o que faz? Por onde tem andado? Para que serve? Esta Secretaria de Estado ou, melhor dizendo, esta

política de juventude é uma fraude que tenta iludir os jovens portugueses!

E o que dizer da promoção reiterada e consciente da mentira aos jovens portugueses por parte do Engenheiro Guterres? Em duas campanhas eleitorais consecutivas, o PS e o Engenheiro Guterres prometeram aos jovens portugueses acabar com o Serviço Militar Obrigatório. Tal não só não se verificou como, nas palavras recentemente proferidas pelo Ministro da Defesa, não se irá verificar nos próximos incontáveis anos. Mentira, pura e dura, portanto!

Sr Presidente, Srs Deputados O espectáculo é deprimente e o sentimento da JSD é, naturalmente, de preocupação. Preocupação pelo caos instalado nas diferentes facetas e nos diversos sectores da actividade da governação socialista, mas também — e, quiçá, principalmente — pela falta de rumo e de opções estratégicas de futuro e para o futuro do nosso país.

Todos sabemos que a aparente prosperidade e que o razoável nível de vida dos portugueses se devem, essencialmente, à ilusão promovida pelo consumo. E este deve-se, em grande, parte ao endividamento das famílias que não pára de perigosamente crescer.

Mas a pergunta que se impõe é: estará este País preparado ou a preparar-se para os desafios do século XXI que as novas gerações terão de enfrentar? Será que os jovens portugueses têm condições de acesso ao conhecimento, por forma a poderem enfrentar, em condições de igualdade com os jovens de outros países da Europa e do mundo, os desafios ditados pela nova economia, pela sociedade da informação e pelas novas tecnologias?

Infelizmente, a resposta é claramente negativa. E isso preocupa muito a JSD.

Contudo, impõe-se igualmente constatar que, ao lado deste sentimento de preocupação, afirmou-se igualmente um sentimento de esperança.

Na verdade, é evidente para a JSD que começam a soprar, em Portugal, os ventos da mudança.

O desgaste socialista é inultrapassável e a agonia é indesmentível. Logo, urge a construção de uma alternativa. E nisso se empenhou o Congresso da JSD.

Aprovaram-se estratégias e opções sobre os mais diversos sectores da nossa vivência colectiva.

Cumpre destacar a proposta de concretização de uma autêntica revolução no actual estado obsoleto do nosso sistema de ensino, a proposta de melhoria substancial da empregabilidade das novas gerações, nomeadamente através da criação de condições de investimento no espírito dinâmico e empreendedor dos jovens portugueses, adaptando essas medidas às novas realidades, às novas tecnologias e à economia digital, a defesa intensa da igualdade de oportunidades, desde logo, entre homens e mulheres, mas também combatendo todas as formas de exclusão social, desde as mais tradicionais até aos novos fenómenos de info-exclusão, a verdadeira aposta numa política de ambiente coerente e corajosa, a promoção de uma política de cultura e de afirmação de Portugal no mundo, a melhoria das condições de acesso dos jovens e dos jovens casais à habitação, a efectiva extinção do Serviço Militar Obrigatório, e o confronto com temas tabus, habitualmente evitados na política nacional, como, por exemplo, as drogas e a sexualidade.

Com efeito, a JSD está virada para o futuro, ao lado das novas gerações de Portugal.

Este Congresso sentiu que o tempo é de mudança e que essa mudança terá, inevitavelmente, na juventude portuguesa, a sua força motora.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs Deputados Pedro Mota Soares e Ricardo Castanheira

Tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Pedro Duarte, antes de mais, começo por felicitá-lo pela sua reeleição como Presidente da JSD, ocorrida num dos últimos fins-de-semana.

Devo dizer que segui atentamente a intervenção que acaba de fazer e, na medida do possível, também o Congresso da JSD. Assim, quero dizer-lhe que comungo convosco um conjunto de críticas sobre o actual estado da governação, críticas essas que, aliás, me parecem muito bem feitas, com uma grande acutilância, e reflectem uma análise muito verdadeira do que sentem as gerações mais novas e o profundo desconforto e desagrado que têm em relação à actual política que esquece o que de mais real se passa em Portugal.

No entanto, há uma parte do vosso discurso em relação à qual confesso que tenho muitas dúvidas e que, acima de tudo, lamento muito, porque penso que se trata de um avanço muito negativo no discurso da Juventude Social Democrata. Refiro-me à liberalização do consumo de drogas leves — se não estou enganado foi esta uma das conclusões do vosso congresso.

Lamento, pois, porque avançam no sentido de algumas das piores coisas que a Juventude Socialista fez e, acima de tudo, porque estamos aqui perante um novo «Bloco Central», se calhar, ainda que só participado pelas Juventudes do PS e do PSD, um grande «centrão», com pouca convicção sobre o que é um problema muito profundo na sociedade portuguesa.

Ora, de facto, nenhum grupo parlamentar, nenhum partido político dispõe de uma «varinha de condão» para resolver o problema da toxicodependência, em relação ao qual está já provado que o «experimentalismo» não leva a lado algum.

No que respeita a este problema, custa-me ver a JSD, que, quanto a mim, tem, neste momento, um discurso correcto de crítica frontal ao Partido Socialista e à sua governação, cair em alguma tentação mais fácil ao optar por uma via que penso não ser a mais correcta e que poderia condenar várias gerações de jovens portugueses à toxicodependência.

Assim, peço-lhe um comentário sobre esta questão e até mesmo uma reflexão mais profunda sobre este problema da toxicodependência, porque esta via fácil da liberalização do consumo não leva a sítio algum.

O Sr Presidente — Sr Deputado Pedro Duarte, há ainda outros pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

O Sr Pedro Duarte (PSD) — No fim, Sr Presidente.

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Ricardo Castanheira.

O Sr Ricardo Castanheira (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Pedro Duarte, o que começar por dizer sobre a sua intervenção? Não é fácil!

No entanto, é evidente que gostava de saudá-lo pela sua reeleição, saudação esta que já se vem tornando um

habito, pois já a fizemos aqui outras vezes Aliás, se calhar, trata-se de um mau hábito da JSD, adquirido a exemplo do PSD, dada a celeridade e a forma reiterada como, nos últimos tempos, vêm a organizar congressos nacionais Contudo, fica a minha saudação que dirijo a si próprio e a toda a equipa da JSD recentemente reeleita

O Sr Deputado fez um balanço, acutilante ou não, conforme a observação feita pelo Deputado Pedro Mota Soares, mas o que se pede a uma organização política de juventude, muito mais do que fazer um balanço, é, porventura, que apresente soluções em face desse balanço Ora, da intervenção de V Ex^a pouco ou nada se extrai quanto a soluções para os problemas que, na óptica da JSD, existem hoje no nosso país

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Devo dizer-lhe, Sr Deputado, que esperávamos muito mais deste recente Congresso da JSD, depois de termos visto, na comunicação social, um «barômetro» em que V Ex^a até vinha colocado em lugar positivo apenas por ter conseguido juntar a «família desavinda» do PSD no Congresso da JSD

Ora, quando tal é a conclusão máxima que se retira de um encontro de uma organização política de juventude com a importância da JSD, fica muito aquém do que deveria ser, mas muito fica dito sobre o que se lá passou

Na nossa perspectiva, e porque, ontem, foi 25 de Abril, talvez fosse importante — e é o que tentaremos fazer dentro de pouco tempo, no nosso próprio congresso — tentar encontrar novas formas de reinventar a participação política dos jovens e de pôr cobro ao alheamento crescente que estes sentem em relação à vida política portuguesa E estes são desafios comuns a uma qualquer organização política de juventude, mas, quanto a isto, não vimos qualquer reflexão por parte da JSD

Relativamente ao debate sobre a participação dos jovens na construção europeia, no projecto europeu, também não assistimos a ele por parte da JSD

Há pouco, falou na importância do conceito de empregabilidade Ora, este é um conceito cuja origem provém do Primeiro-Ministro, Engenheiro António Guterres

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Aliás, há bem pouco tempo, realizou-se no nosso país, promovida pela presidência portuguesa da União Europeia, uma cimeira sobre o emprego cuja importância é, de facto, decisiva Talvez a JSD também se desvesse ter pronunciado sobre as conclusões ou as omissões dessa mesma cimeira realizada em Lisboa No entanto, também o não fez

Por outro lado, porque sei que é presidente de uma organização política de juventude atenta ao desenvolvimento tecnológico, devo dizer-lhe que, seguramente, este Governo tem feito muito mais do que qualquer outro neste domínio

Por isso, embora haja ainda muito por fazer, há, hoje, um conjunto vasto de políticas, implementadas através do Ministério da Ciência e da Tecnologia, por forma a dotar os jovens portugueses de instrumentos que possam integrá-los neste novo mundo de desenvolvimento

Finalmente, ao contrário do Sr Deputado Pedro Mota Soares, que criticou a perspectiva da JSD em relação à questão da toxicodependência, devo dizer-lhe que, quanto

a esse ponto, saudamos a sua coragem, Sr. Deputado Pedro Duarte, a frontalidade manifestada pela JSD, a forma desempoeirada como tem abordado a questão da droga e da toxicodependência, até porque, a este propósito, vai ter problemas no seio da sua própria bancada

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Pedro Duarte, para responder, dispondo, para o efeito, de 5 minutos

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Pedro Mota Soares, agradeço a sua saudação e a pergunta que me dirigiu

Deixe-me dizer-lhe que esta não é propriamente a ocasião para debatermos exaustivamente e com a profundidade merecida a matéria da toxicodependência Contudo, parece-me importante fazer algumas observações

Independentemente do que cada um de nós pensa sobre este problema, com as divergências que vão sendo conhecidas, se a JSD tiver o mérito de despoletar um debate sobre a matéria, quer nesta Câmara, quer na sociedade portuguesa, penso que já será uma grande vitória Digo-o, porque considero que já é um grande mérito tudo o que seja combater o cinismo reinante que vai proliferando na sociedade portuguesa e também muito na política portuguesa — e todos temos de admiti-lo humildemente Portanto, espero que chegue o momento em que, de forma construtiva, todos possamos discutir esta matéria e chegar às conclusões que considerarmos mais úteis, porque é — e penso que nenhum de nós o nega — um problema gravíssimo e trágico na sociedade portuguesa

Sr Deputado Ricardo Castanheira, agradeço a sua saudação, mas devo dizer-lhe que a mesma não é reiterada pois esta é a primeira vez que, nesta Câmara, sou saudado como Presidente eleito da JSD

Quanto às soluções que diz não termos apresentado, digo-lhe que foram várias Aliás, percebo que, eventualmente, possa fazer alguma confusão à Juventude Socialista o que foi o Congresso da JSD Porque, de facto, gastámos todo o tempo a fazer uma análise do estado do País e a discutir o que pretendemos para o futuro do mesmo Portanto, percebo que vos faça confusão, pois não perdemos tempo, por exemplo, a discutir quais os lugares que os elementos da JSD irão ocupar nos gabinetes ministeriais quando o PSD for governo

Vozes do PSD — Muito bem!

Protestos do PS

O Orador — Não temos este tipo de preocupações que, eventualmente, podem ocupar o debate noutras organizações de juventude que não a nossa

No que toca às soluções apresentadas pela JSD, posso dizer-lhe que expus algumas, de forma sintética, no tempo que me foi disponibilizado para intervir nesta Câmara Contudo, está aprovada uma moção de estratégia global, subscrita por mim próprio, a qual contém centenas de propostas concretas a apresentar ao País e aos jovens portugueses

De igual modo, conseguimos um feito que presumo inédito, não só na JSD como em qualquer outra organização

partidária de juventude, que foi o de aprovar 67 moções sectoriais, todas elas contendo propostas muito concretas para a vida quotidiana dos jovens do nosso país

Quanto àquela que é a sua conclusão do Congresso da JSD, retirada da edição de um semanário, confesso que me surpreendeu. De facto, já me tinha apercebido que o Governo, apoiado pelo Partido Socialista, se guiava, essencialmente, por sondagens, por «barómetros» publicados nos jornais, mas entristece-me que a Juventude Socialista também extraia conclusões acerca do Congresso da JSD através do que lê numa mera notícia publicada por um jornal. É pouco para a Juventude Socialista! Seria importante que a Juventude Socialista começasse a perceber que há outro tipo de realidades que não aquelas que vêm publicadas nos «barómetros», nas sondagens da comunicação social. É importante que comecem a alargar horizontes e, por muito paradoxal que isto possa parecer, até exercendo alguma pedagogia junto do próprio Partido Socialista e do próprio Governo.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Por último, passo à matéria que tem que ver com a Cimeira do Emprego — e ainda bem que levantou esta questão

Em primeiro lugar, a JSD não tomou, de facto, posição, porque teve acesso a tudo aquilo que foram as conclusões dessa Cimeira, até por via do que já eram deliberações, da Comissão Europeia e do próprio Parlamento Europeu, de medidas propostas para a área das novas tecnologias e da aposta da economia digital. O Primeiro-Ministro de Portugal, enquanto Presidente da União Europeia, limitou-se a ler o que já eram conclusões de organismos a nível europeu.

O que me parece muito preocupante — e é por isto que digo «ainda bem que a questão foi colocada» — é o facto de ter ouvido o Sr. Primeiro-Ministro, Engenheiro António Guterres, referir, muitas vezes, a competitividade da Europa em relação aos Estados Unidos, a competitividade da Europa em relação à Ásia, mas não ouvi o Primeiro-Ministro de Portugal referir uma única vez a sua preocupação quanto à competitividade dos jovens portugueses relativamente aos jovens espanhóis, franceses, ingleses, irlandeses, quando, infelizmente, todos os dias estamos a perder terreno.

Aplausos do PSD

Para terminar, Sr. Deputado, faço votos para que o próximo Congresso da Juventude Socialista dê um passo em frente quanto ao que é a renovação que pretendemos para as juventudes partidárias e quanto à imagem que a opinião pública tem de nós e que, infelizmente, não é a mais agradável.

Para consegui-lo, penso que a Juventude Socialista tem de começar a cultivar um pouco mais alguma autonomia, alguma irreverência em relação ao Partido Socialista. Na verdade, a cumplicidade com o Governo não vos fica bem, nomeadamente numa altura de decadência total do «Estado rosa» que, felizmente, todos os dias vai perdendo terreno junto da juventude portuguesa.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Srs Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia

Eram 17 horas

ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos dar início à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n^{os} 99/VIII — Recuperação das pensões dos antigos combatentes em zonas de risco (CDS-PP), 33/VIII — Regime de contagem de tempo de serviço, quotas e contribuições para aposentação de ex-militares (PSD), 36/VIII — Correcção da antiguidade e promoções dos oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente, antes do 25 de Abril de 1974, após a frequência da Academia Militar (PSD) e 163/VIII — Lei da alteração do artigo 13º do Estatuto de Aposentação (CDS-PP)

Para justificar os projectos de lei apresentados pelo CDS-PP, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados: Pertenço a uma geração que, felizmente, foi poupar à guerra. Não vivi, por isso, a dor e o sofrimento que inúmeras famílias portuguesas viveram quando os seus filhos partiam, na incerteza de voltar. Tão-pouco senti o dilema de consciência face à própria guerra houve quem fosse combater, acreditando nesse combate, e houve quem fosse em missão, contra a sua própria opinião. Pertencer a outra geração, não significa, porém, ter a idade da inocência, esse facto dá-nos até outra oportunidade e outra liberdade para fazer justiça sem recorrer a julgamento importando-nos muito mais, consideravelmente, a situação das pessoas do que o próprio processo da história.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Quando, numa manhã deste ano, o Sr Presidente da República inaugurou a lápide onde estão gravados os nomes de milhares de portugueses que morreram na guerra, vi as lágrimas de quem os perdeu, a amizade de quem os conheceu e a solidariedade de quem, tantos anos volvidos, empenhadamente, não se esqueceu de os lembrar.

Aplausos do CDS-PP

Pareceu-me que toda a comunidade política teria obrigação de se curvar, naquele dia, perante aquela homenagem. E sei, no meu caso, que foi a partir daí que, mais em detalhe e demoradamente, me interessei pela situação dos antigos combatentes, ou seja, pelo cuidado que os Governos têm, ou não têm, quando legislam, ou não legislam, sobre o destino desses portugueses que, nas décadas de 60 e de 70, foram, enquanto jovens e por isso enquanto heróis, combater para África.

O que poderemos fazer, o que não devemos deixar passar mais tempo sem fazer, é, em resumo, honrar os mortos e cuidar melhor dos vivos.

Um monumento pode, simbolicamente, recordar os mortos. Mas só a lei, a lei que, nesta Casa, elaboramos, ou não elaboramos, pode melhorar a sorte dos que sobreviveram e, 26 anos depois aguardam, ainda, por justiça.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Exacto!

O Orador — Srs Deputados. Os factos são conhecidos. Toda uma geração de portugueses foi chamada a combater numa guerra que se travava em terras

do Ultramar Independentemente da sua opinião sobre o conflito, a verdade é que seguiram instruções do Governo português da altura e combateram em território que, à época, era português

Os jovens desses anos de chumbo estão hoje a atingir a sua idade de reforma E descobrem que, decerto por incúria burocrática ou desdém da tecnocracia, esse serviço ao Estado, esse risco tomado em nome da bandeira, esse combate feito, ora em consciência, ora contra a sua própria consciência, mas sempre por obrigação, não é, afinal, estatutariamente reconhecido como devia, nem dignificado como podia, como se as decisões da comunidade política e as próprias instruções administrativas acabassem por cometer a suprema injustiça de culpar os combatentes por decisões políticas do regime

Ora, deve ficar claro que os antigos combatentes serviram o Estado, que deve dignificá-los, e não um regime, confusão que, às vezes, leva o novo regime a penalizá-los, desde logo pelo esquecimento

Aplausos do CDS-PP

O que os nossos projectos de lei visam é, antes de mais, recuperar, em tempo útil, a justiça que está por fazer No essencial, pretendemos que a bonificação por terem combatido em zonas de risco não seja objecto de uma estranha espécie de imposto que conduz à necessidade de, para que os antigos combatentes a obtenham, que sejam obrigados a pagar Esse bónus servia, objectivamente, um risco acrescido, não pode ser tratado, agora, como uma obrigação financeira para o combatente, para, simplesmente, ter direito ao que lhe foi prometido

Por outro lado, queremos que a contagem do tempo prestado em serviço militar na guerra do Ultramar não tenha de ser, uma vez mais, paga pelo antigo combatente, muito menos de acordo com valores de hoje!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Deve esta Assembleia atender ao profundo sentimento de injustiça que fere os antigos combatentes quando solicitam a contagem desses anos e recebem, de volta, uma espécie de factura, calculada a preços actuais, para remunerar anos de desconto que, na verdade, têm décadas!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — A bonificação é, como a expressão diz, um bónus, mas foi transformada, pela lei, em ónus para o antigo combatente.

Por sua vez, a contagem para efeitos de reforma, a valores actuais, paga a preços actuais, acaba por dar uma excessiva margem financeira ao Estado que exige e obriga, mas não conta, decisivamente, para o valor da pensão do antigo combatente E isto bastaria para compreender a situação injusta que temos actualmente

Podia invocar o argumento conservador da continuidade histórica do Estado para justificar o óbvio quem combateu em nome do Estado português tem de ser dignificado pela democracia portuguesa

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Também podia invocar o argumento republicano, que convoca a Nação como espaço primeiro

e, se necessário, último do exercício da solidariedade nacional E como negá-la a quem correu riscos, os maiores riscos, todos os riscos, no cumprimento da missão definida pelo Governo da época, em território que, à época, era português?

Podia citar a Constituição, onde se deixa claro que certas missões não podem prejudicar os cidadãos nos seus direitos E haverá quem negue o prejuízo que causou, nos projectos de vida desses jovens combatentes, o tempo que passaram, em combate, numa guerra?

Podia, enfim, trazer ao debate os pareceres independentes do Sr Provedor de Justiça E, em ambos os casos, o que faremos é seguir as recomendações do Provedor alterem-se as leis para que não permaneçam as injustiças

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Sr as e Srs Deputados Não creio que qualquer destes argumentos seja necessário O que este debate convoca é a consciência de todos nós, independentemente da opinião de cada um sobre a guerra, não relevando agora o pensamento de cada bancada sobre a colonização ou a descolonização

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — O que temos é um dever que urge dessa guerra onde serviram portugueses, não basta a memória das culpas, é preciso proteger o presente dos inocentes, numa palavra, é preciso dignificar os combatentes

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado João Amaral

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Portas, o regime que defendeu para os beneficiários do sistema de segurança social está consagrado no Decreto-Lei n° 311/97, de 13 de Novembro, pelo que o projecto de lei do CDS-PP é uma alteração a esse regime por forma a «igualá-lo», a aproximar-lo do regime dos beneficiários da Caixa Geral de Aposentações

Ora, no regime da Caixa Geral de Aposentações, o recurso a esta bonificação também parece implicar o pagamento de uma quota de 10% Pergunto o que o CDS-PP pretende é que a quota passe a ser de 10% em vez de 18%, como consta do referido decreto-lei? É esta a «igualização» pedida?

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado João Amaral, considero, em tese e em princípio, que a bonificação por combate em zonas de risco é um bónus e não um ónus, seja ele de 18%, ou de 10%

Em qualquer caso, e de acordo com o princípio da igualdade estabelecido na Constituição, não é recomendável nem desejável a disparidade de regimes, muito menos em questões desta natureza, entre quem está inscrito na Caixa Geral de Aposentações e quem está inscrito na segurança social É necessário caminhar para essa igualização e, a nosso ver — mas estamos, obviamente, abertos a, em sede de especialidade, verificar

a proposta de cada qual —, a bonificação por combate em zonas de risco é isso mesmo uma bonificação! E é exageradamente injusto que essa bonificação, que um dia foi prometida, tenha agora de ser «comprada», seja com 18% ou com 10% dos rendimentos actuais! É, pois, muito estranho que aquilo que lhes foi prometido, até na cédula militar — e, dos que já se dirigiram aos serviços da segurança social para obterem essa bonificação, muitos foram os que nos contactaram —, venha, afinal, a ser cobrado como uma espécie de imposto

Mas, repito, devemos caminhar para a igualdade de regimes, devemos considerar, sobretudo, a dignificação do antigo combatente, o que não é compaginável com a exigência de pagamentos, seja de 10%, seja de 18%, muito menos dos seus rendimentos actuais!

Portanto, a nosso ver, esta Câmara tem oportunidade de, com estes e outros projectos e, sobretudo, em sede de discussão na especialidade, dar aos antigos combatentes aquilo que lhes foi prometido e que correspondia ao serviço acrescido para um risco acrescido, independentemente, tantas vezes, da opinião que tinham sobre a guerra

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para fazer a apresentação dos projectos de lei n°s 33/VIII e 36/VIII, originários do Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra o Sr Deputado Carlos Encarnação

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Em relação a este assunto, a diferença que noto entre o Sr Deputado Paulo Portas e eu próprio é a de que eu pertenço à geração da guerra e, por isso, assisti ao sacrifício de muitos daqueles que agora, justamente agora, estão às portas da reforma. É nesta ocasião em que se notam, com mais força, as injustiças, os esquecimentos e os erros, e é esta a altura em que se olha à volta e se procuram os apoios, em que parece mais difícil a luta, em que faltam as forças e, até, a paciência.

Ao País todos estes homens já deram grande parte da sua vida e do seu trabalho Entendemos nós, entendo eu, que chega! É a ocasião de alguém se lembrar deles

A minha perspectiva de abordagem destes assuntos — e já a tenho feito aqui, por várias vezes, designadamente ao longo da última Legislatura — não é de natureza político-partidária Nunca o foi nem nunca o será. Não é, sequer, uma perspectiva que discuta a essência da guerra, a sua justiça ou injustiça

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Com certeza!

O Orador — É uma perspectiva diferente, porque todos nós temos a obrigação histórica, passado o tempo que passou, de olhar estes assuntos com outra distância e com outra igualdade

Os problemas políticos em relação aos quais houve tanto tempo para discutir, em que muitos de nós consumimos argumentos, de um lado ou de outro, já não podem acontecer nos tempos de hoje O que pode, e deve, acontecer nos tempos de hoje é tentarmos todos fazer o que a história nos impõe em relação às obrigações para com estes nossos concidadãos É, pura e simplesmente, fazer uma tentativa de corrigir as injustiças que resultaram de uma guerra.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Uma guerra não se faz de graça, paga-se! De uma guerra resultam consequências resultam injustiças, ónus, encargos, afectam-se cidadãos, criam-se consequências e aumentam-se desigualdades E, durante muito tempo, foi muito difícil falar de tudo isto, era mesmo, porventura, politicamente incorrecto ou inconveniente

É agora possível avançar com a esperança de atingir um consenso, o mais alargado possível, para fazer crescer a aplicação da justiça. Foi assim, repito, que tentámos fazer, e conseguimos, com os diplomas aprovados na última Legislatura, que puseram cobro a injustiças tão gritantes — e não é admissível que este país, o Estado português, tenha ainda estas situações por resolver, após tantos anos —, e espero que desse modo se continue com aqueles que, nesta Legislatura, aqui apresentámos e continuaremos a apresentar

Sabemos que com a aprovação destes projectos de lei não se esgota o tratamento da injustiça nem acabam as injustiças «em vigor», mas, pouco a pouco, tentaremos contribuir para que, definitivamente, elas deixem de existir

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — O que se passa e o que se pretende com o projecto de lei n° 33/VIII? Passa-se algo muito simples que todos entenderão

Existem cidadãos com tratamento diverso em relação ao mesmo facto prestaram serviço militar obrigatório, prestaram-no em condições de especial dificuldade, e, nesta altura, têm dois regimes contributivos diferentes e uma desigualdade gritante em relação aos regimes contributivos É isto possível? É isto admissível? É isto justo? É isto justificável? Não é E porque não é, aqui estamos a defender uma alteração legislativa

Não somos os únicos a falar sobre esta situação, nem sequer queremos ser os primeiros Há muita gente nesta situação, chegam, diariamente, ao meu gabinete, à minha secretaria, queixas e reclamações relativas a esta matéria

Quero aqui louvar-me na iniciativa do Sr Provedor de Justiça cessante, que apresentou uma proposta concreta ao Governo, em 1999 — proposta essa que, infelizmente, não foi aceite pelo Governo —, para que, na altura em que se comemorava o 25º Aniversário da Revolução do 25 de Abril, se pusesse termo a esta situação duplice. Pensamos que fez mal o Governo em não a aceitar, mas, a nosso ver, ainda estamos todos a tempo de corrigir esse erro

Vozes do CDS-PP e do PSD — Muito bem!

O Orador — É com esta ideia e com este intuito, e apenas com este intuito, que aqui recuperou os argumentos do Sr Provedor de Justiça em relação a esta questão Bastará lê-lo para todos perceberem, mas sumariarei aquilo que ele diz

Há duas desigualdades com que se confrontam os beneficiários dos dois regimes de segurança social A primeira assenta no facto de ser exigida aos subscriptores da Caixa Geral de Aposentações que descontem quotas pelo tempo de Serviço Militar Obrigatório, o que não se verifica no caso dos beneficiários do regime geral de segurança social, a quem é permitida a contagem desse tempo sem encargos A segunda prende-se com o facto de, apesar de ter sido reconhecido, recentemente, num

diploma de 1997, aos pensionistas e aos beneficiários dos regimes contributivos da segurança social o direito à contagem das bonificações para efeitos de reforma, não lhes ter sido reconhecida a possibilidade de beneficiarem da pensão devidamente recalculada em simultâneo com o desconto das respectivas contribuições, nem lhes ter sido assegurada uma taxa de desconto equivalente à que se verifica na Caixa Geral de Aposentações, nem tão pouco equivalente à parcela contributiva exigida actualmente aos contribuintes, aos trabalhadores por conta de outrem

Lembra o Sr. Provedor de Justiça duas questões lapidares a Constituição da República Portuguesa exige que se aplique o princípio da igualdade e ninguém, refere a mesma Constituição da República, pode ou deve ser prejudicado pelo cumprimento do Serviço Militar Obrigatório

Bastaria a enunciação destes dois princípios constitucionais para verificarmos a gravidade do problema que estamos a debater e a urgência, em nome da Constituição e dos seus princípios, em o alterar

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador — São grandes os encargos envolvidos com este diploma? — perguntarão muitos

O Sr João Amaral (PCP) — Qual deles?

O Orador — Refiro-me ao projecto de lei n° 33/VIII, Sr. Deputado. É difícil saber quais são exactamente os encargos envolvidos, digo-o com toda a honestidade. Mas aquilo que aqui estou a defender é a aplicação do princípio da igualdade, o qual não pode, nunca, sofrer contestação, não tem preço!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Perguntarão VV Ex^{as} será prudente fazer assim? É sempre prudente fazer assim quando se trata de princípios. Porque, a partir daqui, o grande problema é saber como é que um governo, um qualquer governo, vai aplicar esta lei, depois de aprovada. E o Governo pode fazer várias coisas. Pode tentar dirimir a aplicação deste diploma ao longo do tempo, pode aplicá-lo por classes, pode aplicá-lo em relação aos mais directamente beneficiados, pela sua insuficiência económica. Pode fazer várias coisas, o que não pode, nunca, é não respeitar este princípio da igualdade! Negar isto é negar a Constituição, é negar o ordenamento em que vivemos!

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Por isso, Sr Presidente e Srs Deputados, termino com uma coisa simples e clara, que toda a gente entende: a melhor defesa que eu posso fazer deste diploma é dizer que a dignidade não tem preço!

Aplausos do PSD e do CDS-PP

O Sr Presidente — Dado não haver pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr Deputado António Reis, para uma intervenção

O Sr António Reis (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados. A minha intervenção reporta-se

exclusivamente ao projecto de lei n° 36/VIII, que pretende contar o tempo de serviço prestado como milicianos pelos oficiais do quadro permanente oriundos do quadro de complemento, antes do 25 de Abril, para efeitos de antiguidade e consequente promoção de oficiais que se encontram actualmente fora do serviço activo

Trata-se de uma iniciativa louvável, que pretende corrigir uma injustiça histórica, pelo que também foi subscrita, na Legislatura passada, pelo meu grupo parlamentar

Todos sabemos a importância que esta questão teve no processo de reivindicação corporativa dos oficiais do quadro permanente que, em boa hora, souberam transformar essa reivindicação corporativa numa revolta política contra o regime ditatorial e colonialista. De alguma maneira, podemos também dizer que os oficiais oriundos de milicianos, no contexto que então se viveu, acabaram por ser vítimas indirectas dos condicionalismos e exigências de uma absurda e injusta guerra colonial

Porém, o certo é que, tendo esses oficiais do quadro permanente visto, na altura, a sua situação acautelada pelo governo da ditadura, nem por isso os oficiais oriundos do quadro de complemento deixaram de colaborar com os oficiais do quadro permanente no derrube da ditadura, no dia 25 de Abril

O Sr João Amaral (PCP) — Não eram do quadro permanente!

O Orador — Tiveram uma participação importante em operações decisivas no próprio dia 25 de Abril, e isso deve ser reconhecido aos oficiais do quadro permanente oriundos de milicianos,

O Sr João Amaral (PCP) — Não eram do quadro permanente!

O Orador — . para além dos oficiais do quadro de complemento, como eu próprio que, como o Sr Deputado sabe, participei activamente nesse dia, bem como o Sr Deputado Carlos Encarnação, no Quartel-General da Região Militar do Porto

Muito obrigado por me ter dado a oportunidade de dizer isto, Sr Deputado João Amaral!

Risos do PS

Sr Presidente, Srs Deputados. A estes oficiais foram feitas várias promessas, ainda antes do 25 de Abril e logo a seguir ao mesmo, de que a sua situação seria prontamente resolvida e acautelada. Infelizmente, tal não aconteceu. Nem o poder militar, até 1982, nem o poder político civil, de 1982 até hoje, conseguiram reparar esta injustiça histórica. Cabe-nos a nós, nesta Assembleia, não desperdiçar a oportunidade que agora nos surge para, finalmente, fazermos justiça. É pena que não tenha já sido feita!

Concordando com o objectivo fundamental deste diploma, não podemos, no entanto, deixar de chamar a atenção para algumas dificuldades que ele pode apresentar na sua versão actual, nomeadamente a de não estar acautelada a questão dos vencimentos retroactivos dos oficiais que virão a ser beneficiados por esta medida e, igualmente, a de não ter levado em devida conta a situação específica de oficiais oriundos de milicianos que já beneficiaram das condições excepcionais da famosa «lei dos coronéis», da Lei n° 15/92, de 5 de Agosto

Penso que estas duas situações, a dos retroactivos e a dos oficiais que já beneficiaram das condições excepcionais da Lei nº 15/92 — e a Lei nº 15/92 abrangeu oficiais que decidiram, voluntariamente, passar à reserva, ainda que muitas vezes pressionados pelas circunstâncias excepcionais a que o quadro legal da altura os obrigava —, têm de ser devidamente acauteladas na versão final deste diploma. Igualmente, tem de ficar bem especificado que não poderão beneficiar desta lei oficiais que tenham sido afastados do serviço activo por motivo de sanções disciplinares, como também me parece óbvio.

Seja como for, com esta iniciativa podemos garantir o essencial, ou seja, que esses oficiais possam contar, embora com estas condicionantes, o tempo de serviço que prestaram como oficiais milicianos para efeitos de antiguidade e de consequente promoção, com o justíssimo benefício material que daí também poderá decorrer.

Sr Presidente, Srs Deputados Poderemos assim, e termino com uma nota histórica, como convém, reparar uma injustiça que a I República nunca cometeu contra os oficiais oriundos de milicianos que combateram na Flandres durante a I Guerra Mundial. Oxalá não fiquemos atrás dos legisladores da I República!

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado João Rebelo

O Sr João Rebelo (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados O projecto de lei nº 33/VIII, relativo ao regime contagem de tempo de serviço, quotas e contribuições para aposentação de ex-militares, merece o empenho e o apoio da bancada do CDS-PP.

Esse apoio assenta no esforço exigido a quantos cumpriram o serviço militar antes do 25 de Abril e que não viram, na grande maioria dos casos, a sua obrigaçāo recompensada.

Mais, verifica-se que, ao contrário do que a Constituição da República prevê, estes portugueses, por força do cumprimento de uma obrigação imposta pelo Estado, viram os seus direitos e benefícios sociais prejudicados, quer ao nível de uma insuficiente contagem do tempo prestado no que toca à contabilização total do período contributivo e, desde logo, do montante da sua pensão, quer no que respeita ao próprio acesso a benefícios criados pelo Estado para a compensação do seu sacrifício em prol do País.

Por outro lado, o projecto de lei contribui para uma maior igualdade, quer para os ex-militares que ingressaram na função pública antes ou depois de cumprido o Serviço Militar Obrigatório, quer para os que nela não ingressaram, o que faz com que seja merecedor da nossa concordância.

Na verdade, não se vislumbram razões para tão grande discrepância entre os regimes da segurança social e da Caixa Geral de Aposentações, estando em causa, em rigor, condições idênticas a defesa do Estado português, e isto independentemente das opiniões de cada um de nós sobre este tema.

Entre os objectivos mais relevantes deste, como dos outros, projectos de lei, destaco, pela sua importância, a intenção de uniformizar a legislação existente, de forma a tornar os diversos regimes iguais. No entanto, tal uniformização, se não for densificada e regulamentada em sede de especialidade, poderá desvirtuar os objectivos que, repito, merecem a nossa concordância.

A criação de um regime abstracto que remete para os serviços sociais a determinação do regime aplicável ao caso concreto, por ser o mais favorável, poderá dar origem a situações de difícil interpretação, dando azo a situações injustas.

Por fim, a limitação da aplicabilidade deste regime — e refiro-me ao diploma do PSD —, apenas para o futuro e para as situações pendentes, criará uma situação injusta para aqueles que cumpriram a lei vigente e que não devem ser prejudicados por este facto. Também em sede de especialidade, seria de estudar a melhor solução para compensar os cumpridores da anterior lei.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Um grupo de Deputados do Partido Social Democrata apresentou também na Assembleia da República um projecto de lei que visa corrigir aquilo que define como «uma situação de injustiça que subsiste relativamente aos oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente, após a frequência da Academia Militar favorável».

O CDS-PP considera que este projecto de lei é pertinente e oportuno, juízo este que assenta, essencialmente, para ser breve, no seguinte: esta proposta vem, de facto, reparar uma injustiça, pelo que o tempo de serviço efectivo que os milicianos prestaram — ao serviço e em benefício do nosso país — deve ser tido em conta pelo Estado português. Deve ser tido em conta, desde logo, porque o seu reconhecimento significa que, para o Estado português, independentemente da posição que se tenha sobre a guerra colonial e o processo posterior de descolonização, não é indiferente, nem pelo contrário, o desempenho destes militares que, independentemente das suas convicções políticas, serviam o nosso país em prol da que era, à época, a vontade do Estado português.

O mesmo Estado que os enviou em combate para defesa do que a autoridade estabelecida definia como interesse nacional não pode ignorar que o tempo de serviço então prestado deve contar para efeitos de antiguidade e promoção no quadro permanente.

Não obstante estas evidências, estes militares vêm negado o reconhecimento da importância desse tempo das suas vidas que dedicaram à defesa de uma política do Estado português.

Assim sendo, é da mais elementar justiça corrigir esta situação, não só para a defesa dos militares em causa mas também para a defesa da própria dignidade do Estado português, que não aliena a sua história, assumindo, assim, as suas responsabilidades.

Por tudo o que acabei de dizer, não obstante serem susceptíveis de alguns aperfeiçoamentos em sede das Comissões de Defesa Nacional e de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o meu partido votará favoravelmente estes dois projectos de lei apresentados pelo PSD.

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Ocupar-me-ei apenas do projecto de lei nº 36/VIII, uma vez que o Sr Deputado Carlos Encarnação já se ocupou dos outros diplomas em debate.

Sr Presidente, Srs. Deputados A propósito do 25º Aniversário da Revolução desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas, a Assembleia da República aprovou, na última Legislatura, o projecto de lei n.º 653/VII, que veio a ser a Lei n.º 43/99, de 11 de Agosto, que estabelece medidas tendentes à revisão da situação de militares que participaram na transição para a democracia, iniciada em 25 de Abril de 1974, e que haviam sido injustamente prejudicados nas suas carreiras.

Constatou-se, porém, que aquele diploma não contemplava a reparação de injustiça que ainda subsiste relativamente aos oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente, após frequência da Academia Militar.

Aliás, tal questão, como já aqui foi recordado, esteve na base de descontentamentos e movimentações que ocorreram no seio das Forças Armadas, em particular do Exército, no período que antecedeu a Revolução de 25 de Abril de 1974.

A relevância da situação destes oficiais e a importância que veio a ter na constituição do Movimento das Forças Armadas está hoje largamente reconhecida em várias obras e documentos publicados sobre a Revolução de Abril e vem, desde logo, mencionada no livro *Portugal e o Futuro*, do General António Spínola, que transcreve, de fls 379 a 387, a exposição que lhe foi dirigida por aqueles oficiais, em 1 de Janeiro de 1974, solicitando-lhe que intercedesse «junto do Governo — a favor de uma solução justa para o grande problema de inscrição na escala de antiguidades dos oficiais do Quadro Permanente oriundos do Quadro de Complemento e dos oficiais do Quadro Especial de Oficiais».

Apesar das razões que já então lhes assistiam (e ainda hoje assistem), optaram aqueles oficiais por relegar para segundo plano as suas legítimas reivindicações, integrando ou apoiando o Movimento das Forças Armadas, certos de que, feita a Revolução, as injustiças, incluindo as que lhes diziam respeito, seriam reparadas.

Porém, tal não aconteceu, até hoje. E, não obstante tais oficiais encontrarem-se já na situação de reserva ou de reforma, impunha-se, conforme compromisso assumido por todos os grupos parlamentares, legislar no sentido de corrigir aquela injustiça e tão antiga quanto legítima reivindicação.

A questão é tanto mais injusta quanto é certo que a lei veio permitir que oficiais do quadro permanente oriundos de milicianos, que não frequentaram a Academia Militar, ascendessem a postos mais elevados (como aconteceu com os Decretos-Leis n.ºs 210/73 e 93/76 e com a Portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro).

De tal forma a situação era tida como anómala que já em 4 de Março de 1992, em nota do General Comandante da Região Militar Sul, então um dos nossos mais distinatos oficiais generais, dirigida ao General Adjunto do Exército, escreve-se: «() Para muitos desses oficiais o Curso da Academia Militar representou um castigo o que em termos presentes e futuros não é salutar para a instituição militar. (...) Pensamos que chegou o momento de também se fazer justiça aos oficiais do complemento que frequentaram com êxito o Curso da Academia Militar, acabando com um dos maiores focos de indisciplina, injustiça, ilegalidade e mal estar actualmente existente».

Igualmente o Provedor de Justiça se pronunciou, mais do que uma vez, no sentido de dever ser tomada iniciativa legislativa que assegurasse a reparação da injusta situação criada.

Acresce, neste momento, a circunstância de todos os oficiais que virão a ser abrangidos pelo presente diploma se encontrarem já em situação de reserva ou de reforma, o que assegura que desta lei não advirá qualquer consequência, na escala de antiguidades, que envolva a preterição de direitos de quaisquer terceiros.

É preciso expressar aqui uma palavra de especial reconhecimento a estes oficiais, a vários títulos em primeiro lugar, por, aquando da constituição do Movimento das Forças Armadas, terem relegado para segundo plano as suas reivindicações tendentes a corrigir a injustiça da situação criada, que são anteriores ao próprio 25 de Abril, em nome dos mais puros ideais da Revolução, ou seja, do derrube da ditadura, do termo da guerra colonial, da implantação da democracia pluralista e do restabelecimento das liberdades públicas, em segundo lugar, por mercê de intervenção activa no Movimento, designadamente, muitos deles no 16 de Março, que antecedeu o 25 de Abril e constituiu um verdadeiro balão de ensaio da Revolução.

Por último, importa referir a forma exemplar como, desde sempre e nomeadamente ao longo destes últimos 26 anos, reivindicaram, legitimamente, a reparação da injustiça que tanto prejudicou as suas carreiras. Fizeram-no sempre pelas vias institucionais, com integral respeito pelas regras próprias do seu estatuto e por meios democráticos e cívicamente irrepreensíveis.

Apesar de tudo, não esmoreceram na sua luta, com descrição e com serenidade, sem agitação, sem atropelos, sem protagonismos mediáticos, sempre com a elevação exigida pela condição militar que prezam e como é próprio dos seus melhores.

Apesar de tudo, não descreveram na Revolução de que foram activos obreiros e, pese embora o poder político, entretanto estabilizado, ter tardado a compreender a razão que lhes assiste, não deixaram de continuar a acreditar convictamente na democracia e a sentir que valeu a pena esquecerem-se de si próprios em prol de todos nós, ainda que ingratamente ignorados durante 26 anos.

Na última Sessão Legislativa da Legislatura anterior, por superveniente alteração da posição do Partido Socialista — forma eufemística de designar a sua quebra de compromisso —, não foi possível aprovar um diploma que tinha o mesmo objectivo do projecto de lei agora em discussão. Face a tal situação, o PSD não podia deixar de tomar a iniciativa de apresentar o projecto de lei n.º 36/VIII e de tudo fazer para congregar a vontade dos demais grupos parlamentares para lograr a sua aprovação.

Estamos disponíveis para, na especialidade, introduzir as correções e aperfeiçoamentos que se mostrem necessários e adequados. Adiantamos, porém, que não aceitamos desvirtuamentos do diploma, em termos de se «tirar com uma mão o que se dá», ou quer dar, «com a outra».

Temos, aliás, revelado particular generosidade para com combatentes e heróis de povos com quem somos solidários, o que só nos enobrece. Não seria, porém, comprehensível que, a contas com a nossa própria História, não trivéssemos para com os nossos o reconhecimento dos direitos que lhes assiste.

Sr Presidente, Srs. Deputados Sem dúvida que o 25 de Abril se fez também para reparar injustiças, e muitas foram efectivamente ultrapassadas.

Porém, para os oficiais cujas situações serão corrigidas por via do projecto de lei em discussão, o 25 de Abril, que muitos deles ajudaram a concretizar, só agora, passados 26 anos, vai chegar.

Da nossa parte, regozijamo-nos por termos dado o contributo possível, com a apresentação do projecto de lei n.º 36/VIII.

É preciso sempre, e em cada momento, continuar Abril!

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Gonçalo Almeida Velho.

O Sr Gonçalo Almeida Velho (PS) — Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados Os projectos de lei, hoje em análise, são coincidentes quanto ao objecto. Ou seja, todos eles têm como escopo último alterações ao regime de contagem do tempo de serviço militar e às respectivas bonificações para efeitos de aposentação, no sentido de, designadamente, isentar do pagamento de quotas quer os subscritores da Caixa Geral de Aposentações quer os beneficiários do sistema de segurança social.

Ao apresentar o projecto de lei n.º 33/VIII, o PSD visa consagrar a uniformização dos regimes de apreciação e contagem do tempo de serviço militar para efeitos de aposentação. Para o efeito, reconhece-se aos subscritores da Caixa Geral de Aposentações e aos beneficiários e pensionistas da segurança social que ainda não requereram a contagem desse tempo ou que, já o tendo requerido, os respectivos processos não se encontrem ainda concluídos o direito à contagem do tempo de Serviço Militar Obrigatório e correspondentes bonificações, sem qualquer exigência de pagamento de quotas ou contribuições.

Trata-se claramente — e importa desde já sublinhá-lo —, de uma iniciativa legislativa que espelha soluções normativas que resultam das posições assumidas pelo Sr Provedor de Justiça, de forma implícita, na Recomendação n.º 14/B/96 e, de forma explícita, no documento que remeteu ao Sr Primeiro-Ministro por altura das comemorações do 25.º Aniversário do 25 de Abril e às quais o Governo deu, em devida altura, resposta fundamentada através do Despacho n.º 373/96-XIII do Sr Ministro das Finanças, Professor António Sousa Franco.

Não deixa de ser igualmente curioso considerar ser, e passo a citar, «da mais elementar justiça que o processo de contagem do tempo de serviço militar para efeitos de aposentação não contribua para criar desigualdades», quando se sabe que, enquanto Governo, o PSD nada fez para acabar com «tais desigualdades».

Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados A contagem do tempo de Serviço Militar Obrigatório e correspondentes bonificações, assim como o pagamento das quotas e contribuições devidas por esse tempo, têm regimes jurídicos diferentes consoante se trate de beneficiários da Caixa Geral de Aposentações ou do regime de segurança social.

No que respeita aos funcionários públicos, o tempo de Serviço Militar Obrigatório e as respectivas bonificações é tido em conta, nos termos do artigo 25.º do Decreto Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, para efeitos de aposentação, dependendo a contagem de requerimento do interessado e o pagamento das quotas correspondentes do mesmo.

Quanto aos beneficiários do sistema da segurança social importa sublinhar que o Decreto-Lei n.º 311/97, de 13 de Novembro, com as alterações introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 438/99, de 29 de Outubro, veio reconhecer-lhes o direito às bonificações de que já beneficiavam os funcionários públicos, impondo, como condições para a contagem, a prestação do serviço militar em condições

especiais ou de perigo, a que corresponde, nos termos da legislação aplicável, percentagem de tempo acrescido, através de requerimento do interessado, e o pagamento de contribuições referentes ao período acrescido da bonificação pela aplicação da taxa de 18% ao valor médio dos últimos 12 meses com registo de remunerações que precedam o da apresentação do requerimento, devidamente actualizadas, correspondendo a cada período de 12 meses, seguidos ou interpelados, um ano de bonificação. Este é o regime da segurança social que ora está em discussão, como sabem, Srs Deputados.

É este o regime jurídico que o PSD pretende agora ver alterado, no sentido da sua uniformização e com isenção de pagamento de quotas e contribuições, sem cuidar de ponderar, de forma séria, os reflexos de uma tal medida em ambos os sistemas de protecção social, cuja sustentabilidade e equilíbrio financeiro, a médio e longo prazo, devem ser entendido como uma responsabilidade colectiva.

Com efeito, razões de ordem financeira que todos conhecem, designadamente, a situação deficitária da Caixa Geral de Aposentações, por um lado, e a necessidade de garantir o equilíbrio e sustentabilidade do regime geral de segurança social, por outro, aconselham a manutenção dos actuais critérios de contagem do tempo de Serviço Militar Obrigatório e respectivas bonificações para efeitos de aposentação.

Num momento em que se discute, segundo todos os partidos, de forma séria e responsável, o futuro do sistema de protecção social português, há que ponderar de forma, essa, sim, séria e responsável todo e qualquer agravamento da despesa ou diminuição da receita neste domínio, sob pena de se colocar em causa uma reforma que se afigura necessária à sustentabilidade do sistema no futuro e, por via desta atitude, se agravarem as desigualdades e assimetrias que o Governo do Partido Socialista tem vindo, de forma progressiva e calculada, a respeitar.

Sr Presidente, Srs Deputados O projecto de lei n.º 99/VIII agora apresentado pelo Partido Popular propõe revogar um decreto-lei recente, que tem dado alguns resultados, o Decreto-Lei n.º 311/97, de 13 de Setembro, o qual, como sabem, permite a bonificação do tempo de Serviço Militar Obrigatório prestado em condições especiais de dificuldade ou de perigo por parte dos beneficiários abrangidos pelo sistema da segurança social. Este mesmo projecto de lei pretende estabelecer um novo regime aplicável aos períodos de Serviço Militar Obrigatório prestado em condições de perigo ou dificuldades, no âmbito do sistema de segurança social.

Assim, o mesmo projecto de lei estabelece que os períodos de serviço militar passíveis de bonificação são contados de acordo com as regras dos respectivos regimes para efeito de cálculo das pensões, dependendo a bonificação de simples requerimento a apresentar pelo beneficiário no Centro Regional de Segurança Social a que pertence, no caso dos activos, ou no da área da residência, no caso dos pensionistas.

Significa, pois, que a concessão da bonificação fica isenta do pagamento de contribuições para a segurança social, devendo o Estado devolver as contribuições pagas pelos beneficiários ao abrigo do Decreto-Lei n.º 311/97, de 13 de Novembro, actualizadas com juros calculados pela aplicação da taxa legal supletiva aprovada, anualmente, pelo Governo.

Trata-se, pois, Sr as e Srs Deputados, de um projecto de diploma parcialmente coincidente com o projecto de lei n.º 33/VIII, do PSD, também em discussão.

Mas o CDS-PP com o seu projecto de lei ultrapassa mesmo quer o PSD quer o próprio Provedor de Justiça que, apesar de tudo, denotam alguma preocupação com os custos inerentes a uma medida desta natureza

Com efeito, o CDS-PP, no seu projecto de lei, não se limitou a isentar do pagamento das contribuições relativas às bonificações os beneficiários e pensionistas da segurança social que ainda não requereram a contagem das bonificações ou que, já o tendo feito, os respectivos processos não se encontrem ainda concluídos. O CDS-PP vai muito mais longe ao estabelecer a obrigação para o Estado de devolver as contribuições já pagas pelos beneficiários ao abrigo do Decreto-Lei n.º 311/97, de 13 de Novembro, actualizadas com juros calculados pela aplicação da taxa legal aprovada pelo Governo. Não é demais reforçar esta proposta que o Partido Popular ora apresenta.

Trata-se, assim, Sr. as e Srs. Deputados, de uma medida cuja concretização, conforme consta no projecto de lei, implicaria custos financeiros que atingem uma dimensão absolutamente incomportável, com os recursos de que ora dispomos, e que teria reflexos profundamente negativos no campo do financiamento do sistema de protecção social e que, por isso mesmo, nem o Provedor de Justiça nem o PSD se arriscaram a ir tão longe.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Deixem o diploma passar à discussão na especialidade!

O Orador — Sr. as e Srs. Deputados. Só quem não aspira a ter responsabilidades de Governo, se permite formular propostas deste tipo, caso contrário saberia reconhecer, de forma séria e ponderada, as dificuldades e constrangimentos do sistema de protecção social.

No seguimento do projecto de lei n.º 99/VIII, o CDS-PP sentiu também a necessidade de apresentar o projecto de lei n.º 163/VIII porque percebeu que esse mesmo projecto de lei estava, passo a expressão, coxo. Por isso, ao visar introduzir alterações substanciais no artigo 13º do Decreto-Lei n.º 488/72, o qual aprovou, como os Srs. Deputados sabem, o Estatuto de Aposentação, o CDS-PP propõe-se, por um lado, estabelecer que a regularização das quotas em atraso pelo tempo de Serviço Militar Obrigatório se realize sem juros e com base na remuneração e quota praticados nessa época, mediante tabela a publicar por portaria conjunta, quer do Ministério das Finanças, quer do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e, por outro, consagrar a isenção do pagamento de quotas, pelo tempo em que os subscriptores realizaram acções de campanha no âmbito daquele serviço militar.

Trata-se, pois, de uma iniciativa legislativa que sucede logicamente à proposta de lei n.º 99/VIII que, por si só, não resolvencia, como reconhece o próprio CDS-PP, as diferenças existentes entre o sistema público e privado de contagem do tempo de Serviço Militar Obrigatório e suas correspondentes bonificações.

Como é consabido, o artigo 13º do citado diploma, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro, estabelece, por seu lado, as regras de apuramento do montante devido pelo interessado à Caixa Geral de Aposentações, relativamente ao tempo de Serviço Militar Obrigatório para efeitos de aposentação.

Assim, se o interessado já era subscriptor da Caixa Geral de Aposentações, à data em que o serviço militar foi prestado, o montante das quotas devidas é apurado com

base na remuneração auferida e na taxa em vigor nessa data. Caso não se verifique tal condição, a dívida é apurada com base na remuneração do cargo do subscriptor, à data da apresentação do requerimento, e na taxa então vigente. É este o regime que o CDS-PP pretende ver agora alterado.

Assim, Sr. Presidente e Sr. as e Srs. Deputados, o que está em causa, uma vez mais, é a questão da gratuidade da contagem do tempo de Serviço Militar Obrigatório, com a inovação de preconizar a derrogação do regime vigente sob duas formas: gratuidade ou regularização sem juros e com base nas remunerações percebidas à data em que as quotas deveriam ter sido pagas à Caixa Geral de Aposentações, consoante tenham ou não realizado acções de campanha, respectivamente.

Pelas razões atrás expostas, Srs. Deputados, relativamente a estes projectos de lei que antecedem a presente discussão, também este projecto de lei n.º 163/VIII merece-nos algumas — bastantes! — reservas.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Informo a Câmara que se encontram inscritos para pedir esclarecimentos os Srs. Deputado Guilherme Silva e Paulo Portas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Gonçalo Almeida Velho, quero colocar-lhe duas questões.

V Ex.º referiu-se ao facto de o PSD, enquanto governo, nunca ter tomado qualquer iniciativa deste tipo.

O Sr. Gonçalo Almeida Velho (PS) — É verdade!

O Orador — Porém, quero perguntar-lhe se esta questão não se coloca muito mais anos antes dos governos do Partido Social Democrata, designadamente, se já não se colocava ao tempo dos anteriores governos do Partido Socialista, se já não se coloca há seis anos, em que o Partido Socialista é Governo.

O Sr. Barbosa de Oliveira (PS) — Isso é já do outro tempo.

O Orador — Também gostaria de perguntar-lhe se, alguma vez, o Partido Socialista, designadamente, na oposição ou como agora, tomou alguma iniciativa, nesta Câmara, sobre esta matéria. Tal como o PSD, os senhores também tiveram toda a oportunidade de o fazer.

Vozes do PS — Agora, já não somos despesistas?

O Orador — O que é necessário saber é se, efectivamente, o Partido Socialista reconhece a injustiça desta situação; se o Partido Socialista reconhece que a Lei de Bases da Segurança Social aponta para uma uniformização de regimes e que estes cidadãos estão excluídos dela com prejuízo próprio, uniformização que, aliás, resulta da lei de bases aprovada por VV Ex.º, em 1997, que veio tornar ainda mais gritante a injustiça desta situação, ou se, tal e qual como aqui refere o Sr. Provedor de Justiça, VV Ex.º têm, nestas matérias da área social, de que tanto se arrogam paladinos, uma visão meramente economicista, tecnocrática.

Em vez de constituírem os encargos dessa ordem, com fins eleitoralistas, como sejam o adiamento dos aumentos

dos combustíveis para ajustar ao calendário eleitoral, não seria mais correcto manterem-se fiéis a essa expressão verbal, que se vê que é apenas verbal, do «social» e repararem a injustiça destas situações?

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Sr Deputado Gonçalo Almeida Velho, uma vez que dispõe de menos de 4 minutos, tomo a liberdade de sugerir que responda no fim, conjuntamente

O Sr Gonçalo Almeida Velho (PS) — Respondo no fim, Sr Presidente

O Sr. Presidente — Muito bem

Tem, agora, a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Gonçalo Velho, nas referências que fez ao projecto de lei do CDS-Partido Popular, incluiu, ao que me parece, a circunstância de o projecto ser próprio de quem não aspiraria a governar. Esse engano só o povo lho corrigirá, mas devo dizer-lhe que não é próprio de quem pretenda continuar a governar muito tempo não dar solução àquilo que, evidentemente, é uma injustiça

E é por negarem sucessivamente a evidência das injustiças que há muitos portugueses que começam a desconfiar que os socialistas perderam a sensibilidade social

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — O que é um facto!

O Orador — Assim, recomendava, nessa matéria, um pouco mais de humildade, porque o povo é que vai decidir quem é que se prepara para governar, e, além de tudo o mais, chamaria a sua atenção para o facto de a injustiça ser de tal ordem que, ainda agora, estando este debate a decorrer, chegou ao nosso gabinete uma pessoa que fez o tempo de serviço militar em zona de alto risco, que auferiu uma pensão de 45 000\$ — não estamos, portanto, a falar de uma pessoa rica! —, que, pelo novo regime, passaria a auferir uma pensão de 47 000\$ (portanto, mais 2000\$) — mas que, em virtude da bonificação ter sido transformada num ónus e de ter de pagar aquilo que lhe fora prometido, está obrigado a entregar à segurança social 161 000\$ para ter um benefício de 2000\$ na pensão! Posso entregar-lhe os papéis respectivos. De modo que a injustiça é gritante

Por isso, Sr Deputado, pedia-lhe que pensasse nisto nem todos estão, infelizmente, já vivos, nem todos se reformam na mesma altura, nem todos têm os mesmos anos, nem as mesmas bonificações, nem todos combateram nas mesmas zonas de risco. Não vale a pena desperdiçar uma oportunidade de corrigir a injustiça das pensões atribuídas aos antigos combatentes, com argumentos *ad terrorem*, segundo os quais isto custaria dinheiro sem fim

Faço-lhe um convite e um desafio

Com a força do vosso voto, deixem passar todos os projectos à especialidade e, porque vocês têm mais acesso do que nós à documentação oficial, provem, na especialidade, o custo estimável de cada projecto, pois seremos todos, com certeza, responsáveis e estaremos dispostos a discutir. Mas não troquem o reconhecimento de uma injustiça por uma mera incerteza quanto aos custos. A propósito, lembro-lhe um caso que, certamente, o fará pensar suponho que, quando lançaram o rendimento

mínimo garantido, também não sabiam quantas pessoas é que iam candidatar-se

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Ainda não sabem!

O Orador — E aí, que eu saiba, estavam a defender um princípio de justiça!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Gonçalo Almeida Velho

O Sr Gonçalo Almeida Velho (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Guilherme Silva, deixe-me fazer aqui um paralelismo entre o que é oposição construtiva e o que é oposição conscientemente construtiva. O Sr Deputado sabe de alguma proposta do Partido Socialista — e desafio-o a apresentar uma —, quando estava na oposição,

O Sr. Carlos Encarnação (PSD) — Sobre os medicamentos gratuitos!

O Orador — com estas implicações financeiras?

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Não vejo nenhuma!

O Orador — Não vê, porque não existe. Não existe!

Protestos do PSD

Digo-lhe mais como o Deputado Guilherme Silva sabe, a primeira recomendação sobre esta matéria remonta ao ano de 1991, altura em que era Provedor de Justiça o Sr Dr Mário Raposo, salvo erro

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Bem lembrado. Muito bem!

O Orador — Nessa altura, como os Srs Deputados sabem, estava em vigor o Decreto-Lei nº 498/72, de 9 de Dezembro, e VV Ex^{as} apressaram-se a alterá-lo de tal forma atabalhoada que veio, depois, também ele, a ser revogado por vós

Mas, Sr Deputado, se, hoje, felizmente, há algum tratamento em relação às bonificações foi graças à sensibilidade social do Governo do Partido Socialista

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Mostrem agora essa sensibilidade!

O Orador — Foi o anterior governo, Sr Deputado. Nós não escondemos, nem temos vergonha do nosso passado. De forma alguma temos vergonha do nosso passado.

Agora, Sr Deputado Guilherme Silva, assumam as vossas responsabilidades! VV Ex^{as} não as assumiram no passado

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — e agora, à pressa, vêm tentar, repito, de forma atabalhoada, «atirar areia para os olhos»!

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Sr Deputado, façamos a reforma

Protestos do Deputado do PSD Guilherme Silva

O Sr Presidente — Sr Deputado Guilherme Silva, há tempo de falar e tempo de ouvir Peço-lhe desculpa, mas tem que dar o exemplo

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador — Muito obrigado, Sr Presidente!

Sr. Deputado, sejamos sérios nesta e noutras matérias! Façamos a reforma da segurança social e, depois, paulatinamente, juntos, vamos construir o futuro

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador — O Sr Deputado Paulo Portas demonstra um total desconhecimento

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Ohh!

O Orador — do Decreto-Lei n° 311/97, porque, Sr Deputado, 160 000\$ para quem recebe uma pensão de 45 000\$ por mês é manifestamente muito, mas, pelo que sei, esse valor pode ser dividido em 60 prestações Não digo que sejam «suaves prestações», porque reconheço que menos 2500\$ por mês é dinheiro.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Com certeza!

O Orador — Reconheço, Sr Deputado

.. no entanto, o senhor ignorou isso, não sei se de forma demagógica, não sei se de forma provocatória, não sei se de forma séria, porque não o tenho como sendo um Deputado pouco sério Sinceramente, não tenho Mas, Sr. Deputado, são 2400\$ Continuo a dizer que é dinheiro.

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas

O Sr Presidente — Sr Deputado Paulo Portas, agora é para si há tempo de falar e tempo de ouvir

Peço-lhe desculpa, mas tem que dar o exemplo!

O Orador. — O Sr Deputado sabe, e o seu partido é um dos proponentes de um projecto de lei de reforma da segurança social

Quero crer, embora não creia, que o povo português — e espero, sinceramente, e faço votos para que aquilo que disse, há pouco, na tribuna, se concretize — quer o Partido Popular como partido de Governo Mas também quero ver, seguramente, no Partido Popular, um partido construtivamente crítico e construtivamente proponente de propostas concretas, objectivas e que permitam, de forma séria, resolver os problemas. É que, Sr Deputado, como sabe, não basta «abrir» propostas, é preciso pensar naquilo que se propõe E os senhores apresentaram, salvo erro, em Dezembro, o projecto de lei n° 99/VIII e apressaram-se, em Abril, a apresentar o projecto de lei n.º 163/VIII, para colmatar uma falha gravosa do vosso projecto de lei n° 99/VIII

O Sr Manuel dos Santos (PS) — É o «partido-sombra» do PSD!

O Orador — Por isso, Sr Deputado, como disse o meu camarada Manuel dos Santos, talvez isso suceda num dia

futuro, embora não creia que sob a sua liderança, quando o Partido Social Democrata puder vir a ser governo, quer através de uma «Aliança Democrática», quer através de uma «Alternativa Democrática», quer de uma «AD» qualquer ou de uma «Alternativa» qualquer Mas também nesse caso, Sr Deputado, não creio, sinceramente, que o povo português lhe dê a si e ao seu partido, conforme está, a confiança para poder governar o País

Aplausos do PS

A Sr.ª Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Ai dá, dá!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado João Amaral.

O Sr João Amaral (PCP). — Sr Presidente, Srs Deputados Quis a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares que discutissemos em conjunto três questões diferentes, a das antiguidades e promoções dos oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente antes de 25 de Abril de 1974, após a frequência da Academia Militar, a da contagem do tempo de serviço militar obrigatório para efeitos de reforma ou aposentação, a da concessão de uma bonificação para cálculo das pensões dos militares do serviço militar obrigatório que prestaram serviço em condições ou em zonas de risco Trata-se de três questões diferentes, embora se possa dizer que alguma coisa as une talvez a ideia que a Assembleia assumiu de que estas questões têm de ser tratadas hoje com serenidade, sem complexos de culpa mas também sem tiques corporativos Estas questões têm de ser tratadas pelo seu valor próprio e para que sobre elas, serenamente, se faça a justiça possível, porque a justiça, para estas questões, é e terá de ser sempre a justiça possível Mas essa justiça terá de se fazer com urgência! A lei aqui aprovada sobre os prisioneiros de guerra, a lei aqui aprovada sobre o stress de guerra e a Lei n° 43/99 aqui aprovada sobre os militares afectados na sua carreira após os acontecimentos do 25 de Abril, pela sua participação na construção da democracia, são três exemplos que mostram que não basta que a Assembleia faça a justiça possível, é preciso que, depois, o Governo e a Administração executem essas leis, transformando em prática e intenções concretas aquilo que foi prometido

Vozes do PCP, do PSD e do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Quanto à questão dos oficiais milicianos que ingressaram na Academia Militar e, por essa via, no quadro permanente, é uma questão velha, de muitos anos E uma questão que inicialmente, quando foi colocada, como já foi aqui sublinhado, ocasionou uma reacção por parte dos oficiais do quadro permanente que teve alguma coisa a ver com a componente corporativa do 25 de Abril Sucedeu que estes anos todos decorridos, o tal tempo de serviço que foi prestado na qualidade de milicianos nunca foi contado como deveria ter sido Trata-se agora, tão-só, de contar esse tempo em condições que constituam hoje um mínimo de reparação e de justiça em relação aos militares que estão já na reserva e na reforma Eles estão aqui a assistir a este debate, eles participaram no 25 de Abril! Como assinalou o Sr Deputado António Reis, se eles foram objecto de um abaixo-assinado contra eles, eles não o tomaram como uma forma de se separarem do 25 de Abril

Eles participaram activamente no 25 de Abril, eles esperavam e esperam que, do 25 de Abril, seja, finalmente, feita justiça. Eles lutaram e nós estamos em condições de fazer essa justiça, aliás, já a podíamos ter feito na legislatura passada. Não vou dizer quem é que impediu que esta matéria fosse agendada e votada, porque não vale a pena estragar aquilo que parece que agora vai ser uma festa, que é fazermos a tal lei que é necessária para reparar a situação destes militares.

Pela nossa parte, subscrevemos o projecto na legislatura anterior e votamos com convicção. Estamos dispostos a considerar alterações na especialidade mas sem gastar tempo excessivo, fazendo isso rapidamente, para que estes militares não fiquem, daqui a pouco, numa situação em que já tenham de vir de bengala, outra vez, à Assembleia, pedir-lhe justiça.

Relativamente à questão da contagem do tempo de serviço militar obrigatório, ela está colocada nos projectos, mesmo que os Srs Deputados, nomeadamente os subscriptores, não reparem nisso. Aliás, pelas intervenções que ouvi, por vezes, até me pareceu que não o perceberam bem. E, não valendo a pena falar das variáveis desta questão, ela está proposta, no essencial, nos seguintes termos: o tempo de serviço militar obrigatório deve ser contado para efeitos de reforma ou aposentação, para a Caixa Geral de Aposentações ou para a Caixa Nacional de Pensões, sem desconto de quotas. Isto é o que está proposto nos dois projectos!

Ora, isto tem uma base e merece uma reflexão se lermos a Lei do Serviço Militar, tal como a redigimos em 1987, aqui, na Assembleia da República. vemos que, nessa Lei, se estabelecia que o tempo de serviço militar devia contar para efeitos de reforma. E isto estava estabelecido sem qualquer ressalva! Todo o tempo de serviço militar efectivo nas Forças Armadas era contado para efeitos de aposentação ou reforma. Portanto, deve ser contado! Nós repetimos isso agora para os militares do serviço militar obrigatório, porque a nova Lei do Serviço Militar fala de contratados e de voluntários mas prevê a existência de serviço militar obrigatório! No artigo 46º, nº 2, desta nova Lei, voltamos, novamente, a estabelecer que todo o tempo de serviço militar efectivo nas Forças Armadas, prestado ao abrigo das situações previstas no artigo 34º, isto é, dos militares convocados, é contado para efeitos de aposentação ou reforma.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Portanto, Srs Deputados, o princípio está instituído! O princípio é aquele mas os princípios custam dinheiro! Portanto, o que temos de ver é qual a situação actual e como é que ela deve ser resolvida para o futuro. E não creio que a resposta a um problema destes, se a vontade política da Assembleia é a de que o tempo conte, se possa fazer em termos de dizer «não!». Não é possível uma resposta que se limite a um «não!». Aliás, tenho a dizer ao Sr Deputado Gonçalo Velho que o Sr Provedor de Justiça dirigiu esta mesma recomendação à Assembleia da República para nós a ponderarmos. E dirigiu-a à Assembleia, contra-argumentando relativamente a um despacho do Sr Ministro Sousa Franco, que tem um certo *parti pris* contra as Forças Armadas e contra o serviço militar, como tem contra muitas outras coisas, o que não é uma novidade.

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas

Portanto, não me parece que essa seja propriamente uma argumentação que se deva ter no quadro de uma discussão como esta. Agora, do que não temos dúvidas é de que isto custa dinheiro demais quando aplicado ao passado. Podemos encarar isto para o futuro com alguma tranquilidade mas, se pensarmos no passado, sabendo que as gerações entre 1961 e 1974 fizeram, ano a ano, três a quatro anos de serviço militar quando não mais, vemos que é muito dinheiro que está em causa. De qualquer forma, Srs Deputados do Partido Socialista, parece-me que merece a pena ponderar, em sede de comissão, se encontramos uma solução justa e adequada para este problema,

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — que seja financeiramente aceitável do ponto de vista das instituições que vão ter de pagar mas que seja também aceitável por aqueles que tiveram de fazer a guerra e que não queriam fazer, ou ainda que a quisessem, porque o certo é que tiveram de a fazer, a menos que alguém diga que podiam ter desertado para o estrangeiro, e creio que ninguém vai aqui dizer isso. Então, se fizeram a guerra, se a fizeram em condições de serviço militar obrigatório, temos de ver como resolver este problema. E entendo que vale a pena pensar como é que ele deve ser resolvido, porque a situação actual é, de facto, gravosa. E é particularmente gravosa, quando comparada com outras situações que ocorreram entretanto. Isto é, quem requereu a contagem de tempo em 1975 ou em 1976 fê-lo com toda a tranquilidade e pagando um tostão, sublinho, um tostão, quem o fizer agora, se for, por exemplo, um técnico superior de 1ª classe, que ganha, por hipótese, 350 000\$, terá de multiplicar 10% disso, ou seja, 35 000\$. por 60 meses de serviço e pagar tudo ao Estado. Esta é uma situação razoável? Não se poderá encontrar uma situação intermédia, de equilíbrio, que pondere, com justiça, esta solução? É um apelo que aqui deixo para que a questão seja estudada.

O terceiro problema que se coloca é o da bonificação para os que estiveram em zona de risco. Essa bonificação existia na Caixa Geral de Aposentações, existia para aqueles que descontavam para a Caixa Geral de Aposentações, pagando 10% — o Sr Provedor de Justiça o diz —, mas não existia para os que descontavam para a Caixa Nacional de Pensões. Através do Decreto-Lei nº 311/97, isso foi resolvido, isto é, os que descontavam para a Caixa Nacional de Pensões puderam também aceder à bonificação, só que acederam à bonificação pagando um preço pesado. De facto, conforme perguntei, há pouco, ao Sr Deputado Paulo Portas, enquanto os que estiveram na Caixa Geral de Aposentações puderam descontar os tal 10%, no ano passado, há 10 anos, há 20 anos, e, como tal, em valores muitos baixos, estes, agora, são obrigados a descontar 18% aos valores do vencimento actual. Isso cria, de facto, uma situação de disparidade e também deve ser considerado.

Portanto, creio que o espírito com que deveríamos estar aqui era o de analisar estas questões, porque não são inventadas e dizem respeito a uma geração que tem hoje entre os cinquenta e tal e os sessenta e tal anos. É uma geração que está hoje a olhar para a Assembleia e a perguntar «Vocês são capazes de encontrar uma solução aceitável?». Não pedem o mundo! Nem nós podemos dar o mundo.

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Por vezes, parece!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito boa intervenção!

O Orador — . mas temos de encontrar uma solução aceitável!

A minha última reflexão sobre esta questão é a seguinte já disse, várias vezes, no decurso da minha intervenção, que uma resposta para este tipo de problemas não pode ser meramente economicista mas também não pode ser uma resposta que ponha em risco o sistema de segurança social quer da Caixa Geral de Aposentações quer da Caixa Nacional de Pensões Isto é, temos de ser, simultaneamente, suficientemente emotivos para responder a este apelo, que é um apelo de gerações, e frios e realistas para não comprometer o nosso futuro e o futuro de todos aqueles que contribuem para a segurança social É neste quadro que faço o apelo para que estes projectos relativos à Caixa Geral de Aposentações sejam discutidos na especialidade, em comissão

Quanto ao projecto dos oficiais milicianos, apelo a que seja aprovado de imediato e que suba aqui brevemente para votação final global

Aplausos do PCP, do PSD e do CDS-PP

O Sr Presidente. — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados. Quero expressar, muito brevemente, a posição do Bloco de Esquerda acerca das matérias aqui em debate, começando por relevar que, da nossa parte, cremos em princípios de justiça relativa e de igualdade e as matérias de que hoje estamos a tratar têm tudo a ver com isso e necessitam de medidas equivalentes

Desde há muitos anos, Deputados de várias bancadas e também militares de Abril, neste Hemiciclo, vêm suscitando esta questão e nós limitámo-nos a acompanhá-la Queremos agora exprimir aqui, claramente, o nosso apoio às intervenções de várias bancadas e, em especial, à intervenção do Sr. Deputado João Amaral que, a este título, melhor do que nós poderíamos fazer, já disse o que havia a dizer e fez uma intervenção lapidar

Vozes do PSD e do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Srs Deputados, terminámos a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n^{os} 99, 33, 36 e 163/VIII

Vamos dar início à discussão, na generalidade, do projecto de lei n^º 47/VIII — Cria o Observatório da Justiça (PCP)

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados O PCP apresenta, hoje, a esta Assembleia a proposta de criação de um Observatório da Justiça, a funcionar precisamente junto deste órgão de soberania

Todos sabemos a frequência com que acontecimentos relacionados com a área da justiça põem em causa, aos olhos dos cidadãos, a credibilidade do sistema judiciário que temos e reflectem problemas centrais, de fundo, que afectam este importante sector do Estado e do sistema político democrático Aos olhos dos cidadãos, o sistema judiciário, moroso, dispendioso e de menor qualidade para

as pessoas de menores recursos, favorece objectivamente as classes dominantes, os poderosos, o que afecta, consequentemente, a sua própria credibilidade Temos repetidamente afirmado que os problemas de fundo que conduzem ao funcionamento moroso e ineficiente do sistema judicial não se resolvem com fogo de artifício mediático nem com uma deriva casuística, destinada a pregar alguns remendos num tecido já esburacado A justiça precisa de medidas estruturais

Esta é uma das áreas governativas onde mais problemas se avolumam e em que o discurso da pesada herança do governo anterior mais prolifera, apesar de, desde há muitos anos para cá, todos os ministros da justiça assumirem um estatuto mediático que lhes garante um enorme crédito junto de largos sectores da opinião pública

No tempo em que o Ministro Laborinho Lúcio passeava o seu discurso pelos mais variados fóruns, aqueles que justamente denunciavam a inconsistência da sua política e vaticinavam o agravamento dos problemas do sector eram, no mínimo, acusados de maldizentes

Durante os quatro anos em que o Ministro José Vera Jardim exerceu o cargo, não eram muitos os que se atreviam a prever que o ministro que lhe sucederia ficaria a braços com uma situação de autêntico colapso na administração da justiça

Afinal, os que criticaram um e outro tinham razão e continuarão seguramente a ter razão, a avaliar pelo que ultimamente se tem visto, para não acreditar que a crise se resolva com medidas destinadas a reagir mediaticamente aos acontecimentos

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — É um facto que as principais disfunções do sistema judiciário estão, em larga medida, diagnosticadas A saber a desigualdade no acesso ao direito e aos tribunais e na aplicação da justiça por razões económicas, o desconhecimento de muitos cidadãos — particularmente dos sectores sociais mais desfavorecidos — dos seus próprios direitos e dos meios para os fazer valer, a chocante impunidade da chamada criminalidade de colarinho branco, a proverbial insuficiência de meios com que se vêem diariamente confrontados todos os que desenvolvem uma actividade ligada ao aparelho judiciário, sejam agentes da Polícia Judiciária, sejam delegados do Ministério Público, sejam juízes, sejam funcionários judiciais, um sistema prisional sobrelotado e disfuncional, incapaz de cumprir uma função ressocializadora, enfim, uma situação de mal-estar latente entre os agentes judiciários Estes problemas exigem respostas adequadas que não fiquem pela cosmética ou pelos fogachos mediáticos Só com medidas estruturais se poderá ultrapassar a presente crise e estamos convictos de que é possível tomar essas medidas, desde que haja vontade e coragem política para tal

Nos últimos anos, aumentou muito o recurso dos cidadãos aos tribunais, tal como aumentou muito o elenco dos direitos que é possível fazer valer por meios judiciais Ao mesmo tempo, mantiveram-se ou agravaram-se fenómenos de exclusão social e pobreza e outras fontes de conflitualidade social, cresceu a sofisticação do crime e também a mediatisação da justiça, todos eles factores de conflitualidade jurisdicional acrescida, não tendo sido dada, entretanto, a atenção devida à justiça nem as medidas correspondentes a este aumento do recurso aos meios judiciais

A preocupação com esta situação levou o PCP a incluir no seu programa eleitoral um conjunto de iniciativas visando contribuir para a resolução dos problemas da justiça em Portugal, do qual consta a criação de um observatório da administração da justiça junto da Assembleia da República, com a participação de elementos vindos dos tribunais e das instituições representativas dos profissionais da justiça, das universidades e da comunicação social, entre outras entidades. É essa a proposta que hoje aqui debatemos.

Não ignoramos a realização ainda há poucos anos de um valioso estudo sociológico sobre os tribunais na sociedade portuguesa, sob a responsabilidade de investigadores do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, que tem sido designado por Observatório Permanente da Justiça Portuguesa.

Tratou-se, nas próprias palavras dos seus responsáveis, de um primeiro passo na investigação sistemática sobre os tribunais portugueses.

Para além desse importante e inédito diagnóstico dos principais bloqueamentos do funcionamento do sistema judiciário, que se saúda e que é importante prosseguir, revela-se, do nosso ponto de vista, essencial que a Assembleia da República, com as vastas competências legislativas que detém em matéria de justiça, as possa assumir, recebendo o contributo de uma entidade independente, participada pelos mais directos e qualificados intervenientes no sistema, capaz de uma reflexão conjunta, independente e qualificada sobre a situação da justiça e sobre as orientações e medidas mais adequadas para resolver os problemas deste sector.

Será objectivo do Observatório que propomos assegurar a recolha e a sistematização de dados objectivos sobre a situação e o funcionamento do sistema judiciário e promover a reflexão sobre as medidas adequadas à resolução dos problemas da administração da justiça. Através de uma composição alargada a diversos participantes do funcionamento da justiça sob diversos ângulos, mas todos particularmente qualificados, o Observatório da Justiça estará em condições de assegurar, com base em elementos objectivos, melhores condições para o diálogo, a conjugação de esforços e a reflexão, necessários para a resolução dos problemas fundamentais que afectam a administração da justiça e para a apresentação das propostas e recomendações que se mostrem indispensáveis para atingir essa finalidade.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Do nosso projecto de lei, consta um elenco de entidades que propomos que estejam representadas neste Observatório.

Queria, no entanto, dizer que não temos uma visão fechada deste problema, já que pensamos que é fundamental que as personalidades que integram o Observatório tenham proximidade em relação aos problemas, tenham uma intervenção e um conhecimento directos dos problemas da justiça e reúnam condições de qualificação para poder fazer parte de uma entidade como esta.

Em matéria de funções, entendemos que este Observatório deverá elaborar estudos e relatórios globais ou sectoriais que entenda necessários para a prossecução das suas atribuições e que lhe possam ser, inclusivamente,

sugeridos ou encomendados aprofundamentos de determinados temas que dele careçam.

Entendemos importante, e por isso o propomos, a existência de um relatório anual sobre o estado da administração da justiça a apresentar a esta Assembleia, por ela a ser apreciado, e que o próprio Observatório possa apresentar a este órgão de soberania as recomendações que considere pertinentes para resolver os principais problemas que detecte.

Finalmente, farei algumas observações relacionadas com o relatório elaborado no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. É um bom relatório, feito sob a responsabilidade do Sr Deputado Narana Coissoró, que daqui saúdo pela qualidade do documento apresentado, que suscita alguns problemas sobre os quais vale a pena reflectir.

Em primeiro lugar, refere-se ao problema da co-existência e da complementariedade deste Observatório em relação a outros órgãos, como o Conselho Superior da Magistratura, outros conselhos superiores ou o Provedor de Justiça.

O nosso objectivo, ao apresentar este projecto, não é o de criar qualquer tipo de conflitualidade entre competências dos vários órgãos ou o de criar o esvaziamento de qualquer outro órgão já existente. Não pretendemos esvaziar de competências nada nem ninguém, nem conselhos superiores nem o Provedor de Justiça. Estamos certos, face à proposta que apresentámos, de que isso não acontece, mas, se se entender que alguma questão merece ser clarificada para salvaguardar integralmente as competências dos órgãos já existentes, estamos inteiramente disponíveis para que essa clarificação seja feita. O nosso objectivo é contribuir, nunca confundir, já que pretendemos acrescentar algo à justiça e nunca diminuir seja o que for.

Consideramos que esta proposta pode trazer uma contribuição positiva para a resolução dos problemas da justiça em Portugal e é precisamente esse o nosso único propósito.

Aplausos do PCP

Entretanto, assumiu a presidência o Sr Vice-Presidente João Amaral

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Laurentino Dias.

O Sr Laurentino Dias (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados A reforma da justiça e o aperfeiçoamento das instituições judiciais exige uma intervenção ponderada e um consenso político amplo para o qual se dirigem certamente os diversos e substanciais debates que nesta Câmara e sobre este tema ocuparam já a presente Legislatura.

Modificar a justiça ao serviço da cidadania e do desenvolvimento, uma justiça mais rápida e eficiente, mais acessível, com estruturas mais flexíveis e mais modernas são objectivos que, certamente, todos partilhamos.

Prosseguir esses objectivos significa ganhar a participação e a mobilização activa de todos os operadores judiciais por via da modernização do próprio sistema jurídico e judiciário, promovendo o acesso à justiça e ao direito em condições de igualdade e celeridade.

Houve já, nesta Câmara, oportunidades diversas para realizar debates sobre o estado da justiça, onde não apenas se exprimiram, por vezes excessivamente, as tensões que

percorrem o mundo judiciário como se apreciaram algumas das suas causas e se procedeu à sua avaliação, no sentido de contribuir para o clima de confiança necessário, desde logo a partir de nós próprios, responsáveis políticos, num sistema de justiça que queremos ao serviço da cidadania e do desenvolvimento.

É imprescindível que se defenda e promova uma cultura de responsabilidade que o Governo já aqui, pela voz do Sr Ministro da Justiça, anunciou perante a Câmara, no debate do seu programa no início da Legislatura

Ora, a questão da justiça respeita ao Governo, ao Parlamento, às instituições judiciais, mas, sobretudo, a toda a sociedade, responsabilizando solidariamente todos os poderes e órgãos do Estado

Neste contexto e numa postura de confiança e responsabilidade, na busca das soluções adequadas e da avaliação permanente dos seus resultados, demos de há muito a nossa adesão interessada e efectiva à existência de uma estrutura destinada a desenvolver e promover a investigação sócio-jurídica sobre o sistema judiciário e a aplicação em geral do direito na sociedade portuguesa

Nesse sentido, e na discussão do Programa do Governo, já o Sr Ministro da Justiça afirmava, e cito «É essencial institucionalizar um observatório permanente de justiça que dê continuidade ao trabalho pioneiro liderado pelo Professor Boaventura Sousa Santos, que nos forneceu um conhecimento seguro e sólido sobre os tribunais e os factores do seu bloqueamento e que motivou a generalidade das reformas aprovadas na anterior Legislatura»

Há cerca de dois meses, também nesta Câmara, igualmente o Sr Ministro, quando da interpelação promovida pelo CDS-PP, anunciou um documento de interesse, listando o conjunto dos principais pontos de bloqueio do sistema identificados pelo Observatório Permanente de Justiça Portuguesa ao longo dos trabalhos que desenvolveu sobre o sistema judiciário português. Nesse mesmo debate, anunciarava a renovação do contrato com o Observatório Permanente de Justiça Portuguesa, como sequência natural do valorosíssimo trabalho que, desde há anos, vem desenvolvendo.

Manifestámos, então, nessas diversas oportunidades (e reafirmamos hoje), a nossa total concordância com esta orientação e a nossa confiança e expectativa na capacidade científica e técnica dos responsáveis pela acção e trabalho deste Observatório e no contributo altamente positivo para a reflexão e avaliação da justiça em Portugal e dos seus melhores caminhos de futuro.

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador: — O que vem de ser dito manifesta de forma clara uma concordância genérica com os fundamentos e considerações preambulares do projecto de lei ora em discussão, mas evidencia igualmente, e também de forma clara, a nossa distância relativamente ao proposto Observatório Permanente da Justiça, sim. No âmbito da Assembleia da República, com a constituição e as atribuições pretendidas no projecto de lei, não.

Configura-se, desde logo, de muito duvidosa a compatibilidade constitucional de uma estrutura no âmbito da Assembleia, que, pelas suas atribuições, pudesse vir a substituí-la ou a sobrepor-se-lhe nas suas próprias competências de fiscalização ou execução dos actos do Governo. Ainda por cima, tendo, de acordo com a proposta, na sua composição, representantes não apenas da

Assembleia, como do Governo, das associações sindicais e patronais, da Provedoria de Justiça, da Polícia Judiciária ou, até, do Conselho Superior da Magistratura

Refira-se, aliás, o que, acerca do cumprimento das suas competências — no caso, com o Conselho Superior da Magistratura —, refere com reserva o relatório da autoria qualificada do Sr Deputado Narana Coissoró, elaborado no âmbito dos trabalhos da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, assim como, nesse mesmo relatório, as dúvidas que também registou quanto à obrigação de apresentação de recomendações e o que tal significaria de invasão ou esvaziamento de competências próprias de outros órgãos, no caso do Provedor de Justiça

Consideramos francamente muito improvável que uma estrutura como a proposta neste projecto de lei, no âmbito da Assembleia da República, pudesse vir a congregar as condições de competência, composição e operacionalidade necessárias para cumprir com os objectivos que se pretendem na sua eventual criação e, por isso, não vamos acompanhar a proposta

Não se nos afiguram válidas ou nem sequer se apresentam razões para que não se aprofundem, como se tem feito, os projectos de investigação e de trabalho, que, como é público e reconhecido, vêm sendo assumidos pelo já existente Observatório Permanente de Justiça Portuguesa, sério contributo para uma maior exigência, democraticidade e transparéncia da justiça portuguesa

Dai que, Sr Presidente e Srs Deputados, não obstante partilharmos da mesma preocupação e até dos mesmos objectivos, não acompanhamos a solução proposta pelo projecto de lei nº 47/VIII, apresentado pelo PCP, nos termos e com os fundamentos que acabo de expor

Aplausos do PS

O Sr Presidente (João Amaral) — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs Deputados António Montalvão Machado e António Filipe

Tem a palavra o Sr Deputado António Montalvão Machado

O Sr António Montalvão Machado (PSD) — Sr Presidente. Sr Deputado Laurentino Dias, antes de mais, apresento-lhe os meus cumprimentos

Ouví-o com muita atenção e, sobretudo, ouvi-o transcrever uma nota que terá sido escrita pelo Sr. Ministro da Justiça a propósito de diversas reformas ocorridas na anterior Legislatura, oriundas do tal trabalho que levou a cabo o Sr Prof. Boaventura Sousa Santos.

Como tal, queria perguntar-lhe com muita clareza e concisão quais foram as reformas ocorridas na anterior Legislatura que tiveram por base e origem o trabalho levado a cabo pelo Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Queria, se pudesse, que me citasse uma, duas ou as diversas reformas que referiu

O Sr Presidente (João Amaral): — Para responder, tem a palavra o Sr Laurentino Dias

O Sr Laurentino Dias (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Montalvão Machado, já houve, nesta Legislatura, vários debates onde V. Ex.^a, o Sr. Deputado Guilherme Silva e o Sr. Ministro da Justiça interviveram, a

exemplo do que fizeram as demais bancadas Ora, nesses debates discutiu-se, de forma exaustiva, não apenas o estado da justiça em Portugal nos tempos de hoje mas também aquilo que, na sequência da intervenção política do actual Ministro da Justiça e do hoje Deputado Vera Jardim — Ministro da Justiça nos últimos quatro anos —, vem sendo a intervenção do Governo e as sucessivas alterações e reformas que o Governo do PS, desde 1995, vem introduzindo na área da justiça Estas reformas, naturalmente, como todos nos damos conta, não foram ainda, por nós, por vós ou por esta Câmara, entendidas como as soluções finais para as diversas questões que se põem à justiça portuguesa

O Sr. José Magalhães (PS) — Exacto!

O Orador — O que está aqui em causa, Sr. Deputado, é saber se esta Assembleia, pela proposta que hoje lhe foi apresentada e que estamos a discutir, vai aprovar a criação de um Observatório da Justiça no âmbito desta Assembleia, sendo certo que existe um outro — aliás, criado em 1991 ou 1992, por iniciativa do próprio governo do PSD Uma boa iniciativa, de resto, a que o Governo do PS deu agora sequência, criando melhores condições e dotando-o de melhores meios

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — De vez em quando, faziam alguma coisa!

O Sr. António Montalvão Machado (PSD) — «De vez em quando», não Quase sempre!

O Orador — De vez em quando, tinham algumas boas iniciativas. Não foram sempre boas iniciativas, porque o governo do PSD deu no que deu, mas nesta matéria tiveram, de facto, uma boa iniciativa, que o governo anterior, do PS, e o actual vêm reforçando, através da criação de melhores condições para que o Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, que tem a ver com o Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, que tem directas ligações com o Centro de Estudos Judiciários e que tem agora contratualizado com o Ministério da Justiça trabalhos da maior relevância, possa cumprir com os objectivos, esses sim, que constam do preâmbulo deste projecto de lei n.º 47/VIII. Portanto, é isso que está em causa

Nós cuidamos entender que esse Observatório cumpre, hoje, com aquilo que este Parlamento deseja ver como contributo para a evolução positiva do estado da justiça em Portugal, numa estrutura desta natureza

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem! Sensatas observações!

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Sr. Deputado Laurentino Dias, fiquei espantado com a argumentação que o Sr. Deputado expendeu para justificar a oposição do Partido Socialista a este projecto de lei Não creio que a sua objecção seja por se pretender criar um observatório, uma vez que a criação de observatórios sobre outros assuntos também relevantes não é inédito, e,

seguramente, o Sr. Deputado não quererá dizer que a justiça é um sector menos relevante para não justificar uma observação atenta

O Sr. Deputado vem dizer que não vale a pena criar um observatório, porque há uma entidade, a qual tem sido chamada Observatório, que se incumbe de estudar problemas relativos à justiça

O Sr. José Magalhães (PS) — E é!

O Orador — Bom, é evidente que se trata de um departamento de sociologia, numa universidade, que tem feito um trabalho muito meritório, mas esse trabalho não se confunde com aquilo que é proposto para este Observatório

O que se propõe é um órgão de reflexão, um órgão de participação, e não apenas um estudo meramente académico, digamos assim, por muita importância e relevância que os estudos académicos tenham

Portanto, estamos a falar de aspectos diferentes que não se excluem de maneira alguma

O Sr. Deputado vem dizer junto da Assembleia da República *vade retro!* Não pode ser!

Nesse caso, tenho de lhe lembrar que existem vários órgãos independentes a funcionar junto da Assembleia da República e nunca ouvi o Partido Socialista rebelar-se contra isso ou dizer que é inconstitucional

Quando o Sr. Deputado vem dizer que uma proposta destas é inconstitucional, está a declarar a inconstitucionalidade, por exemplo, do Conselho Nacional de Educação, que é um órgão independente que funciona junto desta Assembleia, cujo presidente é, aliás, eleito por esta Assembleia, e eu nunca ouvi alguém dizer que esse Conselho é dispensável, apesar de haver muitos trabalhos e muitos estudos em matéria educativa, e muito menos ouvi dizer que é inconstitucional por funcionar junto da Assembleia da República

Portanto, sou forçado a concluir que o Sr. Deputado encontrou justificações inconsistentes para que o Partido Socialista se oponha a que a Assembleia da República possa contar com um órgão qualificado para contribuir para uma reflexão sobre o estado da justiça e sobre as soluções para resolver os problemas

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral) — Sr. Deputado Laurentino Dias, quero informá-lo de que, por lapso, não indiquei que tinha mais um pedido de esclarecimentos. No entanto, ser-lhe-á concedido o tempo necessário para responder

Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. Laurentino Dias (PS) — Sr Presidente, Sr. Deputado António Filipe, não é verdade que eu, na intervenção, tenha procurado encontrar argumentos para, no final, dizer «não»

Na minha intervenção, fiz uma reflexão, suponho séria, sobre a questão que o seu projecto de lei coloca Quando eu disse «não» a este Observatório, antes de mais nada, quis dizer «não», porque já existe um Observatório da Justiça

Eu disse, ainda, que não foram aduzidas quaisquer razões — aliás, se foram aduzidas algumas razões, foram aquelas que V. Ex.ª agora repetiu, revelando, em sua

opinião, publicamente, o mérito do trabalho que o Observatório da Justiça liderado pelo Sr Professor Boaventura Sousa Santos tem tido naquilo que tem feito até hoje

Portanto, quando eu disse que não havia razões para pensarmos que esta solução é melhor do que uma outra que já existe, V Ex^a, em lugar de me dar algumas dessas razões, deu-me, até, a razão inversa

Por outro lado, a reflexão que eu aqui quis deixar, não dizendo de forma tão ostensiva como V Ex^a quis dizer ao classificar este projecto de lei de inconstitucional, foi a de que o projecto de lei era de duvidosa constitucionalidade em algumas das suas áreas. Disse-o, e mantengo-o.

Mas permita-me que lhe dê um ou dois exemplos para ilustrar o que penso sobre este assunto.

Quero chamar a sua atenção para o facto de que é difícil compatibilizar num órgão desta natureza, a que se conferem algumas atribuições e competências num mesmo órgão e numa mesma mesa, não apenas os representantes dos partidos mas também do Ministério da Justiça (que nós, Assembleia da República, devemos fiscalizar), das magistraturas, das associações sindicais, do Sindicato dos Jornalistas, entre outros

O Sr Deputado já viu quanta gente está elencada no projecto de lei que V Ex^a apresentou? São trinta, ou mais, membros num observatório. Eu diria que nem o Hubble chegava para toda a gente observar, neste Observatório

O Sr José Magalhães (PS) — Observar, não. Porque já está observado!

O Orador — A minha dúvida é a de saber se os membros que, segundo o projecto de lei, deveriam integrar esse Observatório deveriam, no final, dar recomendações, por exemplo, a si próprios

O Sr José Magalhães (PS) — É o caso!

O Orador — Ou seja, recomendar ao Conselho Superior da Magistratura «isto», quando esse Conselho integra esse Observatório ou recomendar ao Ministério da Justiça «aquilo», quando o próprio Ministério integra esse Observatório, e por ai fora!

Portanto, a questão que coloco é a de saber se este Observatório terá algumas condições de operacionalidade, sobretudo partindo do princípio — e essa é a base de que V Ex^a deve partir — de que há já um Observatório da Justiça contratualizado com o Ministério da Justiça, que tem feito um trabalho positivo, competente, claro e muito importante para que todos nós possamos, também, cumprir a nossa tarefa ao nível do político, na apreciação e na avaliação do estado da justiça em Portugal e no encontrar das soluções para os problemas que ela hoje vai tendo

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr António Filipe (PCP) — Fracos argumentos!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, antes de mais, agradeço a sua tolerância

Sr Deputado Laurentino Dias, reparando na habilidade que utilizou na resposta que deu ao Sr. Deputado

Montalvão Machado, dado que não fiquei esclarecido, porque, sinceramente, lhe confesso que considero que não respondeu, reitero a pergunta

Pretendo saber, nomeadamente, quais foram algumas das medidas do Governo — desde logo, na anterior legislatura — que tivessem tido por base o dito relatório que o Sr Deputado Montalvão Machado referenciou. Se pudesse, agora, ser um pouco mais conclusivo, ainda que sucinto, agradecia

O Sr Presidente (João Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Laurentino Dias

O Sr Laurentino Dias (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo, não fosse o caso de V Ex^a ser, como é, Deputado pelo meu círculo eleitoral, Braga, e de ser a primeira vez que tenho a honra de aqui dialogar consigo em sede parlamentar.

O Sr Manuel dos Santos (PS) — À segunda vez, nem sabe o que vai ser!

O Orador — não lhe teria dito, sequer, estas palavras, para de seguida lhe responder que reitero a resposta que dei ao Sr Deputado Montalvão Machado

Já fizemos variadíssimos debates e continuaremos a fazê-los. Mas é bom que, com clareza, se diga o que é que está em causa neste debate, ou seja, quais são as questões que se colocam relativamente a este projecto de lei e, ainda, que, com clareza, se assuma o «sim» ou o «não» a este projecto de lei e também àquele Observatório da Justiça que existe, que é sério, que é válido e sobre o qual temos de tomar uma posição, com clareza

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Montalvão Machado

O Sr António Montalvão Machado (PSD) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. O Partido Social Democrata analisou com toda a atenção o projecto de lei n° 47/VIII, apresentado por Deputados do PCP, através do qual se pretende criar o Observatório da Justiça

Ao devotar a tal projecto a sua devida atenção, o Partido Social Democrata mais não fez do que cumprir a sua obrigação política e do que respeitar a sua responsabilidade democrática. Mas fê-lo, sobretudo, porque o projecto em debate versa sobre um tema que é fundamental para os portugueses, qual seja o da justiça

Sobre a questão, nesta Câmara, já por mais do que uma vez tive o privilégio de dar o meu singelo contributo derivado de uma experiência de quase 25 anos de advocacia e de quase 20 anos a tentar leccionar Processo Civil

Que a generalidade dos tribunais decide e intervém lenta, muito lentamente, é verdade. Que os olhos lançados pela generalidade dos portugueses sobre a justiça são, hoje, cada vez mais, olhos de desconfiança e de penumbra, também é inteira verdade. Mas o que não é menos verdade é que estes males se reproduziram intensamente na segunda metade da década de 90, precisamente na altura a partir da qual, e para infelicidade da justiça portuguesa, o Partido Socialista passou a governar o País

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador — É uma verdade indiscutível. É uma verdade absolutamente indesmentível. É uma verdade inteiramente material e objectiva.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador — As minhas palavras não pretendem atingir pessoas (que respeito e, naturalmente, considero). Mas os portugueses terão assistido, em matéria de justiça, ao pior dos piores governos de Portugal, desde a década de 60.

Este é um elemento objectivo que não deve ser escamoteado e esta Assembleia é o local próprio para o mesmo ser invocado e debatido construtivamente, apelando para que o actual Governo do Partido Socialista inverta a sua política sobre justiça ou, melhor, apelando para que ele comece a fazer algo, pois que o anterior nada, mas rigorosamente nada, fez.

Os dados estão lançados.

Sabem-se já quais são os tribunais que funcionam mal — não me cansarei, porém, de dizer que lido profissionalmente com muitos que funcionam bem —, sabe-se que continuam a faltar (e sabe-se, até, aonde) tribunais e juízes, conhecem-se muitas das medidas que deveriam ser, de imediato, postas em prática. Mas creio, já hoje aqui foi dito, que esse não é o assunto que, hoje, temos de debater. Já o fizemos e fá-lo-emos noutras circunstâncias.

O que está hoje sobre a mesa é a «bondade» (ou falta dela) e a «utilidade» (ou também a falta dela) deste proposto Observatório da Justiça.

Quanto à «bondade» da proposta em si mesma não há discussão possível. Tendo o órgão como escopo último «promover a reflexão sobre as medidas adequadas à resolução dos problemas da administração judiciária e apresentar recomendações às entidades com intervenção na área da Justiça», creio que ninguém de bom senso ousará pô-la (a ela, à «bondade») em crise.

Quanto à «utilidade» do órgão, já aqui foi dito, é que o assunto é bem mais controverso. Antes de mais, convém dizer-lo, a ideia nem sequer é original.

Como é sabido, no início da década de 90, com o governo do Partido Social Democrata, o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra procedeu a uma aturada investigação sociológica sobre o funcionamento dos tribunais e sobre as percepções e avaliações dos portugueses a seu respeito, estudo esse solicitado e financiado pelo Centro de Estudos Judiciários, que culminou, como sabemos, com a apresentação do livro *Os Tribunais nas Sociedades Contemporâneas. O Caso Português*.

Dada a circunstância de tal investigação ter tomado em consideração a situação da justiça cível e penal apenas até 1993, o Ministério da Justiça, em 1996, no seguimento dos bons desígnios anteriores, incumbiu aquele mesmo Centro de Estudos Sociais de criar um Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, conducente a prosseguir a análise do sistema judicial até ao final do século, para o qual terão sido orçamentados até (e gastos) 75 000 contos.

Ora, segundo se sabe, no passado dia 12 de Abril, o Ministério da Justiça renovou o contrato com aquele Centro da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra até 2004, a fim de que o Observatório Permanente da Justiça Portuguesa actualize e desenvolva a investigação sócio-jurídica sobre os tribunais e a aplicação do direito na sociedade portuguesa, sendo que já estarão disponibilizados para o efeito mais 50 000 contos.

Portanto, e salvo o devido respeito, além de poder não ser original, o projecto de lei apresentado pelo PCP pode redundar na criação de um órgão igual, ou semelhante, a outro já existente. Embora a composição do órgão que agora se pretende criar seja substancialmente diferente do órgão que já existe, pode continuar a pôr-se em causa a utilidade do projecto de lei em análise.

Por outro lado, as atribuições propostas para o órgão parece estarem já cometidas, pelo menos, ao Conselho Superior da Magistratura, à Procuradoria-Geral da República, ao Conselho Superior do Ministério Público, ao Provedor de Justiça — e não os maçarei, evidentemente, com os segmentos normativos aplicáveis, excepto se acharem que é necessário —, para já não falar do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, da própria Ordem dos Advogados, etc.

Finalmente, não pode deixar de admitir-se — e porque é controverso aqui já se disse — que este observatório, tal como foi idealizado, possa constituir mais um órgão de estranha eficácia e até de duvidosa operacionalidade, tantos são, de facto, os seus membros (nada mais nada menos do que 30) e tão diversas são as suas origens, os seus conhecimentos, as suas formações.

Face ao exposto, e sem qualquer espírito destrutivo, e legítimo — insisto — duvidar-se da utilidade deste Observatório da Justiça.

Mas, Sr Presidente e Srs Deputados, uma dúvida é o que é! Uma dúvida é uma incerteza, apenas uma incerteza, e, neste momento, uma incerteza inicial! E a ela deve sobrepor-se a certeza garantida da «bondade» da iniciativa, a qual, por isso, não merecerá o voto negativo dos Deputados sociais-democratas.

Tudo, mas tudo, que possa ajudar a melhorar a justiça que se oferece aos portugueses é, e será sempre, apoiado pelo Partido Social Democrata. Porque ele é um partido que não esquece que «a justiça deve estar sempre, mas sempre, ao serviço da cidadania», nem esquece esse valor último que é o valor da paz. É que a paz, Sr Presidente e Srs Deputados, é, afinal, uma simples obra da justiça.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados. A questão primeira, e julgo que essencial, que hoje aqui se nos coloca tem a ver com a pertinência da criação do Observatório da Justiça, que nos é proposta pelo projecto de lei do Partido Comunista Português.

Convém-nos, desde logo, atentar sobre as atribuições conferidas a este Observatório da Justiça. São elas: «assegurar a recolha e a sistematização de dados objectivos sobre a situação e o funcionamento do sistema judiciário, promover a reflexão sobre as medidas adequadas à resolução dos problemas da administração judiciária e apresentar recomendações às entidades com intervenção na área da Justiça». Estas atribuições vêm referidas no artigo 2º do referido projecto de lei.

Afigura-se-nos, em todo o caso, que não será de considerar justificável a criação deste Observatório da Justiça, por duas razões essenciais:

A primeira razão tem a ver com o facto de o actual estado da justiça em Portugal, bem como as suas falhas e

deficiências, já estarem sobejamente identificados e diagnosticados, de resto como o Sr Deputado António Filipe teve ocasião de referir ou, pelo menos, aflorar na sua intervenção

Não se justifica, por isso, agora, estar a criar agora mais uma entidade para recolher e sistematizar dados sobre a situação e o funcionamento do sistema judiciário, quando é certo que essa identificação já é conhecida

Todos sabemos já quais os casos e as razões de uma excessiva morosidade processual, de que são responsáveis os nossos tribunais, todos sabemos que, a par de bons tribunais, temos ainda outros que são completamente improvisados, sem salas de audiência condignas, com mau sistema informático, sem instalações para advogados, sem aquecimento e, inclusivamente, sem segurança, todos sabemos que, em Portugal, temos um sistema judiciário pensado para o início do século, que não evoluiu e que hoje, como já há muitos anos, não é capaz de dar resposta a um número cada vez maior de litigâncias civil e penal, todos sabemos do excesso de corporativismo das várias profissões judiciárias, inclusivamente até de alguma criseação, crescente, diga-se, existente entre si, todos sabemos da importância que constitui o facto de não termos magistrados judiciais especializados, face a uma cada vez maior profusão e complexidade legislativa, todos sabemos da deficiente investigação criminal e das demoras absurdas nas perícias médicas e médico-legais, todos sabemos das constantes violações do segredo de justiça, enfim, todos sabemos do que vai mal e do muito que vai mal, além daquilo que já vem sendo dito na justiça em Portugal

Por isso, por tudo o que já sabemos e pelo que já não precisamos de saber, não se justifica, agora, a criação de um Observatório da Justiça, desde logo para efeitos de recolha de dados, que é aquilo que vem previsto na primeira parte das atribuições conferidas ao Observatório da Justiça

Mas há, em todo o caso, uma segunda razão, que, quanto a mim, será talvez complementar àquela que foi adiantada pelo Sr Deputado Montalvão Machado, que, no entanto, não foi referida por nenhum dos Srs Deputados, e que tem a ver com o facto de este Observatório da Justiça, a meu ver, ter atribuições paralelas às que já são conferidas à 1ª Comissão

A Assembleia da República, através da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, já tem como atribuições aquelas que hoje o Partido Comunista Português pretenderia atribuir ao Observatório da Justiça, na medida em que, de entre outras, tem como atribuições «tratar de todos os assuntos respeitantes aos direitos e deveres fundamentais consignados na Constituição e na lei», sendo certo que um destes direitos fundamentais consagrados é precisamente o direito de acesso ao direito e tutela jurisdicional efectiva

Se atentarmos naquilo que refere o artigo 20º da Constituição da República Portuguesa, vimos que lá estão plasmadas preocupações tão elementares, e que vêm previstas na própria fundamentação do projecto de lei do Partido Comunista, como a questão da não denegação de justiça por insuficiência de meios económicos, como a questão da protecção do segredo de justiça, como a questão do direito à decisão em prazo razoável e mediante processo equitativo, como, ainda, a questão da tutela efectiva e em tempo útil contra ameaças ou violações desses direitos

Enfim, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias já tem, claramente, como

atribuições aquelas que hoje o Partido Comunista pretende atribuir ao Observatório da Justiça

Acresce ainda que, para este efeito, ou seja, para tratar dos problemas da justiça em Portugal, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias pode, desde logo, constituir subcomissões, pode proceder a estudos, pode requerer informações ou pareceres, pode solicitar depoimentos, pode requisitar ou contratar especialistas para a coadjuvar nos seus trabalhos, pode efectuar missões de informação ou de estudo e, inclusivamente, pode realizar audições parlamentares

O Sr José Magalhães (PS) — E deve!

O Orador — Pode e deve! E suponho que o tem vindo a fazer!

Por isso, dificilmente se conceberia agora a criação de uma nova entidade, principalmente para funcionar no âmbito da Assembleia da República, que iria ter atribuições que já cabem a uma comissão parlamentar e que iria ser integrada por elementos cuja colaboração e trabalho já podem ser solicitados pela mesma comissão parlamentar. Porque, hoje, as entidades e as pessoas que seriam chamadas a fazer parte do pretendido Observatório da Justiça são pessoas ou entidades cuja colaboração já pode ser requerida pela 1ª Comissão.

Podem, portanto, ser criadas subcomissões, podem ser requeridos pareceres, podem ser requeridos estudos, e também por isso não vê que se deva considerar a criação deste Observatório da Justiça, a menos que se queira considerar que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias não é capaz de desenvolver e prosseguir as atribuições para que foi criada, o que, obviamente, não concebemos, nem consideramos, e julgamos até que seria injusto

Sr Presidente, Sr.ºs e Srs Deputados Parece-nos que a justiça em Portugal não precisa de novos diagnósticos, nem sequer que sejam criadas mais entidades

A justiça em Portugal necessita é daquilo que não tem tido é de um Governo e de um Ministério da Justiça capazes de implementar, com carácter de urgência, como, de resto, se impõe, reformas globais que ponham fim ao estado de crise generalizada em que se encontra, seja com recurso a conclusões de outras entidades já criadas e do Observatório já existente, ou não

Por estas razões e pese, embora, a bondade da medida proposta pelo Partido Comunista Português, ainda que não votemos contra, também não poderemos votá-la favoravelmente

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Muito obrigado, Sr Presidente

Nas várias intervenções, em alguns casos de forma explícita e certamente noutros de forma implícita, aliás, tal como no relatório e parecer da 1ª Comissão, foi feita uma evocação da crise grave que vive o sistema de justiça, hoje

E creio que não devemos sequer fazer o esforço de separar esta discussão da tentativa de contribuir com soluções, com propostas e com várias iniciativas, pontuais

ou mais gerais, que permitam abrir novos caminhos na solução desta crise

É precisamente por causa desse esforço que foi útil a intervenção que, por várias vezes, já aqui fez o Ministro da Justiça. E foi útil que ele nos tenha anunciado que ia renovar, ia renegociar, o contrato com o Centro de Estudos Sociais, que tenham sido apresentadas várias medidas de urgência, que, mesmo que consideradas localizadas, pontuais, limitadas, procuravam justamente representar esse esforço e essa boa vontade, coisa que, aliás, nos levou a aprovar-las aqui, na Assembleia da República.

Fizemo-lo por razões de emergência estrita no contexto do debate nacional acerca das prescrições, no caso do Aquaparque, por reconhecimento de vazios legislativos, mas também por uma compreensão mais genérica que, por várias vezes, já aqui discutimos sobre a crise da justiça.

E por isso mesmo — parece-me — que nos arriscamos a que esta discussão se transforme numa oportunidade perdida.

Creio que, a este respeito, seria possível ter várias alternativas distintas. Uma delas será dizer que o projecto de lei apresentado pelo Partido Comunista é pouco praticável, tem uma estrutura muito ampla, é difícil de compreender neste contexto e, por isso, deve ser rejeitado ou rejeitado pela abstenção.

Quero dizer-vos a este respeito que, tendo nós algumas reservas sobre soluções práticas apresentadas por este projecto de lei, nomeadamente no elenco das figuras que deveriam compor este Observatório e em algumas das suas atribuições, nos parece que a única forma consistente com este tipo de observação é, naturalmente, a discussão na especialidade, que permita corrigir, completar ou fazer propostas que sejam capazes de transformar esta solução que é aqui apresentada.

No entanto, o que realmente está em causa é uma escolha de fundo saber se esta oportunidade pode e deve ser aproveitada, ou não, como um caminho que abre um conjunto de reflexões novas do ponto de vista da justiça.

E, desse ponto de vista, a intervenção do Deputado Laurentino Dias e algumas depois que se lhe seguiram parecem-me contraditórias, e digo-vos com franqueza por quê.

O Sr Deputado Laurentino Dias disse que concordava com a fundamentação do projecto de lei, com o seu preâmbulo, mas que não concordava com as conclusões. Bom, pode presumir-se que do antecedente não decorre o consequente e que, portanto, há um erro de lógica dos autores, coisa que, em todo o caso, não foi comprovado aqui, porque as críticas foram todas da ordem daquelas que podem ser tratadas na especialidade.

Mas, sobretudo, a argumentação de que o Observatório criado no âmbito da Universidade de Coimbra responde satisfatoriamente ou de que a 1ª Comissão já tem capacidade para intervir nestes âmbitos parece-me particularmente desadequada. Isto porque uma coisa é o trabalho meritório, profissional, continuado, de investigação, de reflexão e de proposta de um organismo independente formado no âmbito da academia, que é um pequeno grupo de missão no contexto de um centro de investigação académico, e outra coisa é um instituto no âmbito da actividade do Parlamento e que cria, portanto, a capacidade de, independentemente dos agentes judiciários propriamente ditos e sem a sua dependência funcional, fazer o que faz esse Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e fazer mais, com outras capacidades de

continuação, de aprofundamento, de análise, de discussão e de suscitar o debate público a esse respeito.

Estou mesmo convencido de que, se a bancada do PS aceitasse o desafio de consultar o Centro de Estudos Sociais sobre a oportunidade e o desenho institucional a dar a um Observatório da Justiça como este que é proposto e que está aqui em discussão, teria uma resposta não só categoricamente positiva, mas que, provavelmente, nos levaria muito para além do contexto deste projecto de lei.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Mas é isso que eles não querem!

O Orador — Era justamente este tipo de auscultação que nos permitiria trabalhar num sentido positivo e de recepção das propostas, como não foi e como, seguramente, não será feito se houver uma espécie de voto prévio desta discussão.

Esta a diferença entre este instituto que poderia ser criado neste âmbito e aquilo que é um centro de investigação. E é toda a diferença que há para o que pode e deve fazer e, em alguns casos, faz a Procuradoria-Geral da República, o Conselho Superior da Magistratura ou outro tipo de instituições que, naturalmente, investigam ou estudam no âmbito próprio das suas atribuições, que é um âmbito muito mais limitado do que o que poderíamos ter neste contexto.

Creio que é por isso que o debate que aqui temos e a votação em consequência deveriam ser para abrir ou para fechar um caminho que ajude a discutir a crise da justiça.

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra para pedir um esclarecimento.

O Sr Presidente (João Amaral) — O Sr Deputado já não dispõe de tempo, o mesmo acontecendo com o Sr Deputado Francisco Louçã, mas, se me prometer que será breve, dar-lhe-ei a palavra.

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — É para um pedido de esclarecimento muito breve.

O Sr Presidente (João Amaral) — Então, faça favor.

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Francisco Louçã, só me pergunto se, tendo V Ex.º conhecimento do regulamento da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias como eu, por que razão é que, em vez de se criar este Observatório da Justiça, não se cria, no âmbito da 1ª Comissão, uma subcomissão que poderia chamar a si especialistas, nomeadamente aqueles que são contemplados no projecto de lei do Partido Comunista Português, que podia criar equipas de trabalho, que poderia fazer estudos, etc.

Será que o Sr Deputado entende que não poderia ou será que entende que a 1ª Comissão não tem capacidade para o fazer? Ou será que o Sr Deputado entende que a 1ª Comissão não teria capacidade para fazer um estudo desta natureza através de uma subcomissão especializada para o efeito, de forma sistematizada, capaz e consequente, exactamente da mesma forma que seria capaz de o fazer esse Observatório da Justiça?

Se entender que não, então, sinceramente, estamos a passar um atestado de alguma incompetência a uma

1^a comissão que, além do mais, tem no seu seio ilustres juristas e outros Deputados capazes de desenvolver esse trabalho ou, pelo menos, de dar inicio a esse trabalho

O Sr Presidente (João Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Deputado, eu também sou membro da 1^a Comissão e não viria aqui diminuí-la. Creio que a 1^a Comissão tem capacidade e responsabilidade para cumprir as suas obrigações regimentais e, portanto, para intervir neste âmbito. Altás, já o fez por várias vezes, chamando ministros ou discutindo esta questão da crise da justiça. Portanto, a 1^a Comissão pode formar subcomissões e pode intervir, certamente, mas esta é uma questão diferente.

Creio, Sr Deputado, que estamos a discutir questões que são de âmbitos estruturalmente diferentes. Uma coisa é o âmbito da própria actividade parlamentar, que pode fazer audições, que pode fazer inquirições sobre factos em geral e sobre a crise da justiça, outra coisa é haver uma instituição que tem capacidade e recursos profissionalizados que lhe permitem seguir sistematicamente e prosseguir zonas de investigação que nunca nenhum Deputado pode fazer, nem sequer uma comissão no seu âmbito.

Se quer que lhe diga, creio mesmo que a solução ideal seria que um contrato como o que o Ministério da Justiça tem com o Centro de Estudos Sociais fosse definido no âmbito de um Observatório da Justiça com as características que aqui começaram a ser discutidas. Ou seja, uma estrutura, porventura, mais leve do que aquela que é proposta, mas, em todo o caso, permanente e com capacidade de actuação profissional estruturada, concentrada sobre um único objectivo, que é esse do conhecimento em profundidade da justiça, que permite discutir e dialogar com os vários agentes do processo judiciário e que pode ter formas como essa, formas contratualizadas de investigação sobre a recepção da justiça, sobre o seu funcionamento, sobre formas de justiça paralelas, sobre as várias formas que, em geral, a difusão da justiça tem no nosso país.

Creio que é disso que se trata e isso não pode ser resolvido pela 1^a Comissão, por melhor que ela faça — e espero que venha a fazer!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Magalhães

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, começo por agradecer o tempo que me foi cedido por Os Verdes

Uso da palavra apenas para dizer que julgamos que este debate comprovou que não basta uma boa intenção e que, em Portugal, há uma certa tendência para insistir em duplicar o que está feito, e bem feito, e não fazer o que é preciso fazer. Pela nossa parte, temos a disponibilidade para melhorar a capacidade de observação, mas tendo nós tudo a fortuna de ela ter sido encaminhada historicamente, como o foi, não é esse o ponto de fissura, o ponto de fissura é a articulação entre os diversos órgãos com responsabilidades na área da justiça.

É nesse sentido que o diálogo interinstitucional, que é tão difícil em Portugal, é uma grande prioridade, não apenas do Governo e da maioria, mas, julgo eu, desta Câmara. Não é no terreno da observação — que tantas vezes, em

Portugal, se transforma num muro de lamúrias (não é esse o caso da observação do Sr Deputado António Filipe, nem é esse o caso do Observatório da Justiça, naturalmente) —, mas é no campo da acção e da concertação para a acção, ou seja, para a definição da estratégia — não é possível fazer tudo ao mesmo tempo, é necessário definir prioridades e defini-las, naturalmente, na base de uma análise rigorosa do real, sem dúvida nenhuma —, é na zona da concertação interinstitucional que nos faltam instrumentos. Portanto, julgo que é para aí que podemos virar as atenções e — outra coisa, Srs Deputados — usar os instrumentos que há e que estão sub-utilizados.

Nesse sentido, julgo que a 1^a Comissão tem de utilizar mais e melhor alguns dos instrumentos que foram aqui citados e que lhe permitem, também a ela, chamar à mesa da discussão e da observação aqueles que têm olhos para ver e têm coisas para dizer. Estamos completamente abertos a isso e, se alguém tem dúvidas, a próxima revisão da própria Lei Orgânica do Ministério da Justiça será a demonstração de que criaremos mais lugares de participação e de concertação, dentro do Ministério, naturalmente, mas sem exclusão de nenhuma outra forma de interarticulação, de que Portugal precisa e de que a política de justiça precisa. E esperamos a cooperação do PCP também para esse tipo de iniciativas de estratégia para a acção. Deixemos observar quem observa bem e sejamos capazes de pedir mais e melhor, e de financiar o mais e o melhor, como vai acontecer. Nesse sentido, este debate é, também para nós, extremamente útil.

O Sr Presidente (João Amaral) — A última intervenção é do Sr Deputado António Filipe, a quem dou a palavra

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Srs. Deputados, nesta fase final do debate, queria contribuir para desfazer alguns equívocos que poderão ter ficado no ar relativamente ao conteúdo da nossa proposta. Digo isto porque um dos argumentos dos Srs. Deputados que intervieram, quer pelo PS, quer pelo PSD, quer pelo CDS-PP, foi o de que não valia a pena criar este Observatório, a intenção era boa mas não valia a pena, porque já há outra entidade que está a fazer isto hoje e pode continuar a fazer. Simplesmente, os Srs Deputados não se entenderam sobre que entidade seria esta! O Sr Deputado Nuno Melo diz que não vale a pena fazer isto porque há a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, o Sr Deputado António Montalvão Machado diz que esta entidade poderia causar confusão com os Conselhos Superiores, e o Sr Deputado Laurentino Dias diz que já há o Observatório da Justiça da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Portanto, há aqui um ponto em que vale a pena que nos entendamos afinal de contas, o que aqui está proposto é parecido com o quê? Isto é uma comissão parlamentar? Isto é um departamento de uma Faculdade de Economia? Ou isto é um Conselho Superior? Não é, evidentemente, nenhuma dessas coisas! É diferente de tudo isso e não exclui nem conflita com nenhuma dessas entidades. Não pretende ser uma comissão parlamentar, não pretende ser um Conselho Superior, não pretende ser um departamento de uma faculdade.

Já havia aqui uma razão, dado que os Srs Deputados reconhecem que há mérito na proposta, pelo que valeria a pena que, num debate na especialidade, os Srs Deputados pudessem contribuir para explicitar o que é que entendem,

por forma a conseguirmos perceber o que é que a Assembleia da República poderia ganhar com a existência de uma entidade como a que propomos. Nós entendemos que poderia ganhar muito.

Pensamos que o trabalho que é feito, designadamente pelo Observatório Permanente, assim chamado, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, é um trabalho muito meritório, tem contribuído muito para um melhor diagnóstico da situação da justiça e do funcionamento dos tribunais em Portugal e pensamos que é muito importante que esse trabalho possa continuar e que todos nos possamos beneficiar dele. Mas o que nós propomos é uma estrutura completamente diferente. Propomos que a Assembleia da República possa ter junto de si uma entidade que tenha a participação e a contribuição de quem conhece por dentro o funcionamento do sistema judiciário, e que essa entidade possa reunir a contribuição e conjugar a reflexão, não de cada uma dessas entidades de *per si*, mas recolher o conjunto dessa contribuição e aquilo que seja possível recolher da contribuição que cada um deles possa dar para encontrar as melhores soluções para os problemas da justiça. Pensamos que, com isso, não só ganhava o sistema judiciário, mas ganhava muito esta Assembleia, que tem uma competência decisiva, vasta e importantíssima em matéria legislativa e responsabilidades enormes quanto àquilo que, do ponto de vista legislativo, seja necessário e importante fazer para resolver os problemas do sistema judiciário, que todos reconhecemos serem muitos.

Entendemos que esta é uma proposta construtiva, é uma proposta séria e que, de facto, valia a pena que a Assembleia da República reflectisse sobre tudo o que poderia ganhar com a existência de uma entidade como esta, que não exclui nem conflita com nenhuma outra — seria uma aquisição, não seria um elemento nem de conflito nem de duplicação de algo já existente.

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral). — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP). — Sr Presidente, não é propriamente um pedido de esclarecimento, mas um pedido para esclarecer. Ouvi com muita atenção o Sr. Deputado Francisco Louçã e também as conclusões finais do Sr. Deputado António Filipe. Não está aqui em causa a seriedade de proposta — Deus me livre, se um Deputado, principalmente alguém tão categorizado como V. Ex.^a, andasse aqui a brincar e a apresentar propostas jocosas, ou *ludendi causa*, como dizemos em Direito! Não é esse o caso! O caso é saber aquilo que o Sr. Deputado Francisco Louçã disse e que perpassa um pouco pela crítica que nós fazemos é que o receio ou o inconveniente que o Sr. Deputado Francisco Louçã apresenta quanto à nossa crítica é o de que, criando uma sub-comissão ou integrando uma sub-comissão, naturalmente que o Observatório será partidizado — partidizado no sentido do debate e da dialéctica maioria/oposição. O que quer dizer que tanto a 1^a Comissão como qualquer sub-comissão dessa 1^a Comissão não poderá alhear-se, pela sua própria natureza, da lógica do Parlamento. Pela própria essência do que é o Parlamento, o Observatório será partidizado entre maioria e oposições.

Por isso mesmo, o Sr. Deputado Francisco Louçã diz que é melhor arranjar um organismo independente, embora leve, que fuga a esta lógica de partidarização. Mas aqui colocamo-nos o velho problema *quid custodit custodem?* — quem é que guarda o guarda? Porque, efectivamente, se vamos criar uma estrutura leve e independente neste Parlamento, quem é que vai afinal verbalizar politicamente o trabalho deste Observatório? Naturalmente que serão os Deputados na 1^a Comissão ou aqui no Plenário! Quer isto dizer que, numa segunda fase, depois de receber a matéria-prima dada pelo Observatório, haverá de transformá-la em discurso político, e ali teremos este discurso obviamente partidizado na lógica maioria/oposições. Por isso mesmo, nós dizemos que, em vez de ter um Observatório leve e independente (cuja lógica não se discute) mas que, depois, vem cair de novo na lógica da partidarização, na lógica do parlamento, na lógica política deste órgão de soberania, podemos poupar essa estrutura — porque nós sabemos agir sem esta lógica quando se colocam questões de regime ou quando precisamos de atingir consensos, e podemos contratar especialistas, com uma vantagem é que podemos contratar especialistas ou ter estruturas exactamente para os problemas que quisermos, que estudarão isto ou aquilo, e depois nós daremos o nosso parecer político final. A criação de um Observatório, que teria muitas coisas para fazer, não iria retirar trabalho aos Deputados que teriam de avaliar os resultados obtidos pelo Observatório — o que levaria, natural e obrigatoriamente, a partidarizar esta estrutura.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP). — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral). — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP). — Sr Presidente, Sr Deputado Narana Coissoró, creio que a questão não é da confusão que possa haver em relação à forma de trabalhar que é própria desta Assembleia e a de um Observatório como o que propomos — são lógicas de funcionamento completamente diferentes. Pensamos que a Assembleia da República, com as suas competências e a sua forma própria de funcionamento, poderia beneficiar com a actividade deste órgão, designadamente através da importância que poderia ter a elaboração do relatório anual que nós propomos que o Observatório faça e apresente à Assembleia da República para que esta possa, efectivamente, debater, tecer as considerações que entenda e aprofundar alguns temas. E isto não seria para retirar trabalho aos Deputados mas, sim, provavelmente, para melhorar a qualidade do trabalho que aqui fosse feito. Portanto, tratar-se-ia de uma contribuição que a Assembleia recolheria e que, evidentemente, também se poderia traduzir no melhoramento da qualidade do trabalho aqui realizado.

Assim sendo, pensamos que não há conflitualidade alguma e que todos ganhariam com isso, assim como a Assembleia ganha com a apreciação dos relatórios que são apresentados sobre a situação do País em matéria de segurança interna, quando eles são convenientemente apresentados, ou com a apreciação do relatório que o Provedor de Justiça também apresenta a esta Assembleia — aliás, há o relatório geral e relatórios parcelares com muita importância. Por exemplo, o relatório sobre a situação nas prisões portuguesas apresentado pelo Provedor de Justiça foi de grande importância para que esta Assembleia

pudesse aperceber-se da realidade concreta do sistema prisional São contributos como estes que, em nossa opinião, este Observatório poderia muito qualificadamente dar, recolhendo contributos diversos

É verdade que propomos um Observatório com uma lista relativamente vasta de entidades, embora haja a previsão no nosso projecto de lei de formas mais flexíveis de funcionamento, para que ele possa ser, de facto, operacional Isto porque julgamos que um órgão destes só ganhava com um entrecruzar de opiniões e com a recolha do maior número possível de experiências Foi, pois, com este objectivo e com este propósito que previmos uma participação tão alargada quanto possível, dentro da operacionalidade que é necessária para este Observatório

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, não havendo mais inscrições, chegámos ao fim do debate, na generalidade, do projecto de lei n.º 47/VIII — Cria o Observatório da Justiça (PCP)

A próxima reunião plenária realizar-se-á amanhã, às 15 horas, e terá como ordem do dia a interpelação n.º 3/VIII
Srs Deputados, está encerrada a sessão

Eram 19 horas e 25 minutos

Entraram durante a sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Social Democrata (PSD)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

José Miguel Nunes Anacoreta Correia
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Aires Manuel Jacinto de Carvalho
Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
António Jorge Freire de Brito Calvete
Eduardo Ribeiro Pereira
Isabel Maria dos Santos Barata
José Manuel de Medeiros Ferreira
Manuel Alegre de Melo Duarte
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Social Democrata (PSD)

Bruno Jorge Viegas Vitorino
Carlos José das Neves Martins
Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
José David Gomes Justino
Maria Eduarda de Almeida Azevedo
Maria Manuela Dias Ferreira Leite
Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Isabel Maria de Almeida e Castro

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL

**DIÁRIO
da Assembleia da República**

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 400\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Este é o correspondente ao número 57 da coleção da obra completa do Diário da República, que é o Diário Oficial da União Portuguesa, publicado regularmente pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Mendes, 100, Lisboa, Portugal.